



PARLAMENTO EUROPEU

2014 - 2019

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2014/2235(INI)

8.5.2015

ALTERAÇÕES

1 - 361

Projeto de relatório
Martina Dlabajová
(PE551.790v01-00)

A criação de um mercado de trabalho competitivo na UE no século XXI: a correspondência das competências e habilitações com a procura e a oferta de emprego, como forma de recuperar da crise
(2014/2235(INI))

AM\1060786PT.doc

PE557.150v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

AM_Com_NonLegReport

Alteração 1

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

Citação 2

Proposta de resolução

– Tendo em conta a sua resolução, de 22 de outubro de 2014, sobre o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: aplicação das prioridades para 2014¹,

Alteração

Suprimido

¹ *Textos Aprovados, P8_TA(2014)0038.*

Or. en

Alteração 2

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

Citação 2-A (nova)

Proposta de resolução

– Tendo em conta a sua resolução, de 17 de julho de 2014, sobre o emprego dos jovens,

Alteração

Or. en

Alteração 3

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

Citação 3

Proposta de resolução

– Tendo em conta a sua resolução, de

Alteração

Suprimido

15 de abril de 2014, sobre «Como pode a União Europeia contribuir para a criação de um ambiente propício a que as empresas, consagradas ou em fase de arranque, criem emprego?»²,

² *Textos Aprovados, P7_TA(2014)0394.*

Or. en

Alteração 4
Agnes Jongerius, Georgi Pirinski

Proposta de resolução
Citação 3

Proposta de resolução

Alteração

– Tendo em conta a sua resolução, de 15 de abril de 2014, sobre «Como pode a União Europeia contribuir para a criação de um ambiente propício a que as empresas, consagradas ou em fase de arranque, criem emprego?»²,

Suprimido

² *Textos Aprovados, P7_TA(2014)0394.*

Or. en

Alteração 5
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Proposta de resolução

Alteração

– Tendo em conta a sua resolução, de 16 de janeiro de 2014, sobre o respeito do direito fundamental à livre circulação na UE,

Or. en

Alteração 6
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução

Alteração

– Tendo em conta a recomendação do Conselho, de 20 dezembro de 2012, sobre a validação da aprendizagem não formal e informal (2012/C 398/01),

Or. en

Alteração 7
Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Proposta de resolução

Alteração

– Tendo em conta uma das prioridades assinaladas nas conclusões do Conselho Europeu de 26 e 27 de junho de 2014, que consiste em ajudar a desenvolver competências e a explorar talentos e mudanças de vida para todos, promovendo as competências certas para a economia moderna e a aprendizagem ao longo da vida,

Or. en

Alteração 8
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 6-B (nova)

Proposta de resolução

Alteração

– Tendo em conta a recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, sobre as competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida,

Or. en

Alteração 9
Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução
Citação 6-B (nova)

Proposta de resolução

Alteração

– Tendo em conta a resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 29 de abril de 2015, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1304/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Fundo Social Europeu, no que respeita ao aumento do pré-financiamento inicial pago a programas operacionais apoiados ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens,

Or. en

Alteração 10
Aldo Patriciello

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução

A. Considerando que a existência de profissões em que não é possível preencher os postos de trabalho disponíveis devido à falta de trabalhadores qualificados varia consideravelmente em função do Estado-Membro;

Alteração

A. Considerando que a **eventual** existência de profissões em que não é possível preencher os postos de trabalho disponíveis devido à falta de trabalhadores qualificados varia consideravelmente em função do Estado-Membro;

Or. it

Alteração 11
Sergio Gutiérrez Prieto

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

A-A. Considerando que, embora se observem algumas melhorias, a taxa de desemprego continua a apresentar níveis muito elevados, registando-se quase 24 milhões de desempregados na UE, bem como a destruição de 7,8 milhões de postos de trabalho desde o início da crise^{1-A};

^{1-A} De acordo com a «Análise trimestral do emprego e da situação social na UE», de 13 de abril de 2015, da Comissão Europeia.

Or. es

Alteração 12
Sergio Gutiérrez Prieto

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

A-B. Considerando que, segundo a Comissão^{1-A}, os elevados níveis de desemprego de longa duração são extremamente preocupantes, registando-se cerca de 12,4 milhões de pessoas desempregadas há mais de um ano, sendo que mais de 6 milhões se encontram desempregadas há mais de dois anos; considerando que o desemprego de longa duração ameaça a sustentabilidade dos sistemas de proteção social, existindo também a ameaça de que este problema venha a tornar-se estrutural;

^{1-A} De acordo com a «Análise trimestral do emprego e da situação social na UE», de 13 de abril de 2015, da Comissão Europeia.

(Nulo)

Or. es

Alteração 13
Sergio Gutiérrez Prieto

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

A-C. Considerando que, segundo a Comissão^{1-A}, esta deterioração gravíssima do mercado de trabalho causou um impacto social inevitável, observando-se que o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social aumentou mais de 6 milhões desde 2008, atingindo um valor de cerca de 123 milhões em 2013, o que nos afasta da meta da Estratégia Europa 2020 de conseguir uma redução de, pelo menos, 20 milhões de pessoas em

situação de ou em risco de pobreza e exclusão social; considerando que a pobreza e a exclusão social entre pessoas em idade ativa (18-64 anos) aumentaram significativamente em dois terços dos Estados-Membros, em resultado da conjugação dos níveis cada vez mais elevados de famílias sem qualquer emprego ou com baixa intensidade de trabalho e de pobreza no trabalho;

^{1-A} «Situação social e de emprego na UE 2014», p. 17

Or. es

Alteração 14
Guillaume Balas

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução

B. Considerando que a rigidez do mercado de trabalho está a ter um impacto negativo na criação de emprego, enquanto um mercado de trabalho da UE competitivo pode contribuir para a consecução das metas de emprego da Estratégia Europa 2020;

Alteração

Suprimido

Or. fr

Alteração 15
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução

B. Considerando que *a rigidez do mercado de trabalho está a ter um impacto negativo na criação de emprego, enquanto um mercado de trabalho da UE competitivo pode contribuir para a consecução das metas de emprego da Estratégia Europa 2020;*

Alteração

B. Considerando que *um mercado de trabalho europeu que proporcione aos trabalhadores e empregadores uma segurança subjacente impele à consecução das metas de emprego da Estratégia Europa 2020;*

Or. en

Alteração 16
Aldo Patriciello

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução

B. Considerando que a rigidez do mercado de trabalho está a ter um impacto negativo na criação de emprego, enquanto um mercado de trabalho da UE competitivo pode contribuir para a consecução das metas de emprego da Estratégia Europa 2020;

Alteração

B. Considerando que a *forte* rigidez do mercado de trabalho está a ter um impacto *significativamente* negativo na criação de emprego, enquanto um mercado de trabalho da UE competitivo pode, *sem dúvida*, contribuir para a consecução das metas de emprego da Estratégia Europa 2020;

Or. it

Alteração 17
Joëlle Mélin, Dominique Martin

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução

B. Considerando que a rigidez do mercado de trabalho está a ter um impacto negativo na criação de emprego, enquanto um mercado de trabalho da UE competitivo

Alteração

B. Considerando que a rigidez do mercado de trabalho está a ter um impacto negativo na criação de emprego, enquanto um mercado de trabalho da UE competitivo

pode contribuir para a consecução das metas de emprego da Estratégia Europa 2020;

pode contribuir para a consecução das metas de emprego da Estratégia Europa 2020; ***insiste no facto de esta rigidez estar diretamente ligada à aplicação das diretivas europeias no direito nacional;***

Or. fr

Alteração 18
Sergio Gutiérrez Prieto

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução

B. Considerando que a rigidez do mercado de trabalho está a ter um impacto negativo na criação de emprego, enquanto um mercado de trabalho da UE competitivo pode contribuir para a consecução das metas de emprego da Estratégia Europa 2020;

Alteração

B. Considerando que a rigidez do mercado de trabalho, ***bem como a falta de procura interna e de investimento, estão*** a ter um impacto negativo na criação de emprego, enquanto um mercado de trabalho da UE competitivo ***que tenha em consideração estes três fatores*** pode contribuir para a consecução das metas de emprego ***e de combate à pobreza e à exclusão social*** da Estratégia Europa 2020;

Or. es

Alteração 19
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução

B. Considerando que a ***rigidez do*** mercado de trabalho ***está*** a ter um impacto negativo na criação de emprego, ***enquanto um mercado de trabalho da UE competitivo pode contribuir para a consecução*** das metas de emprego ***da Estratégia Europa 2020;***

Alteração

B. Considerando que a ***austeridade e as reformas*** do mercado de trabalho ***estão*** a ter um impacto negativo na criação de emprego ***e na sua qualidade, afastando a economia*** das metas de emprego ***e pobreza para 2020;***

Alteração 20
Agnes Jongerius, Georgi Pirinski

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução

B. Considerando que *a rigidez do mercado de trabalho está a ter um impacto negativo na criação de emprego, enquanto* um mercado de trabalho da UE competitivo pode contribuir para a consecução das metas de emprego da Estratégia Europa 2020;

Alteração

B. Considerando que um mercado de trabalho da UE competitivo pode contribuir para a consecução das metas de emprego da Estratégia Europa 2020;

Alteração 21
Elisabeth Morin-Chartier

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

B-A. Considerando que, enquanto a procura de trabalhadores pouco qualificados vem diminuindo, aumenta consideravelmente a procura de trabalhadores muito qualificados; que esta evolução do mercado de trabalho europeu necessita de se refletir nas competências dos trabalhadores, assim como na formação inicial e profissional;

Alteração 22
Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

B-A. Considerando que, em 2012, um terço dos trabalhadores europeus tinha qualificações a mais ou a menos para o respetivo posto ^{1-A}; que os trabalhadores formalmente sobrequalificados costumam ser trabalhadores jovens, os quais são também mais suscetíveis, comparativamente aos trabalhadores mais velhos, de ocupar postos que não correspondem às suas qualificações;

^{1-A} ***Relatório da Comissão sobre a «Evolução do emprego e da situação social na Europa», de 2013.***

Or. en

**Alteração 23
Ádám Kósa**

**Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

B-A. Considerando que apenas um Estado-Membro da UE está classificado entre os primeiros 10 países do estudo PISA 2012 da OCDE que avalia as competências dos jovens de 15 anos de idade, com incidência na matemática essencial para a informática ^{1-A};

^{1-A} ***<http://www.oecd.org/pisa/keyfindings/pisa-2012-results-overview.pdf>***

Or. hu

Alteração 24
Louis Michel

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

B-A. Considerando que o desemprego de longa duração tem um impacto negativo na coesão social e no crescimento económico e que ter um emprego ainda oferece as melhores oportunidades para o desenvolvimento pessoal e é a garantia mais eficaz contra a desvantagem, a pobreza e a exclusão social;

Or. nl

Alteração 25
Ramon Tremosa i Balcells

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

B-A. Considerando que, segundo alguns estudos, grande parte dos postos de trabalho existentes desaparecerá ou diminuirá devido à automatização;

Or. en

Alteração 26
Brando Benifei

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

B-A. Considerando que os atuais níveis de desemprego e de desemprego dos jovens, bem como a inadequação das competências e a insuficiente mobilidade dos trabalhadores dentro da UE, estão também relacionados com a ausência de políticas económicas europeias comuns para a criação de emprego, com dotações orçamentais insuficientes para a investigação, o desenvolvimento, a educação e a cultura, com um orçamento geral europeu insuficiente, correspondente a apenas 1 % do produto interno bruto (PIB) dos 28 Estados-Membros da UE, e com uma rigidez excessiva do quadro financeiro plurianual (QFP);

Or. en

Alteração 27
Anthea McIntyre

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

B-A. Considerando que a construção de uma economia mais qualificada significa que, nos próximos cinco anos, se espera que muitas mais empresas aumentem o número de postos de trabalho que exigem liderança, gestão e qualificações mais elevadas;

Or. en

Alteração 28
Elisabeth Morin-Chartier

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

B-B. Considerando que a mobilidade dos trabalhadores europeus acentua a sua empregabilidade e permite melhorar a competitividade do mercado de trabalho europeu;

Or. fr

Alteração 29
Ramon Tremosa i Balcells

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

B-B. Considerando que os empregos com tarefas não rotineiras estão menos expostos ao risco de desaparecimento causado pela automatização;

Or. en

Alteração 30
Anthea McIntyre

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução

Alteração

1. Salienta que ***a economia europeia e o mercado*** de trabalho ***europeu*** enfrentam importantes dificuldades na sequência da crise financeira de 2008 e do consequente abrandamento económico;

1. Salienta que ***as economias europeias e os mercados*** de trabalho ***europeus*** enfrentam importantes dificuldades na sequência da crise financeira de 2008 e do consequente abrandamento económico;

Or. en

Alteração 31
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução

1. Salienta que a *economia* europeia e o *mercado de trabalho europeu enfrentam* importantes dificuldades na sequência da crise financeira de 2008 e do conseqüente abrandamento económico;

Alteração

1. Salienta que a *mão de obra* europeia *enfrenta* importantes dificuldades na sequência da crise financeira de 2008 e do conseqüente abrandamento económico;

Or. en

Alteração 32
Agnes Jongerius, Emilian Pavel, Georgi Pirinski

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução

1. Salienta que a economia europeia e o mercado de trabalho europeu enfrentam importantes dificuldades na sequência da crise financeira de 2008 e do conseqüente abrandamento económico;

Alteração

1. Salienta que a economia europeia e o mercado de trabalho europeu enfrentam importantes dificuldades na sequência da crise financeira de 2008, *das medidas de austeridade* e do conseqüente abrandamento económico; *constata que este cenário resultou numa generalização dos cortes nas despesas públicas com a educação;*

Or. en

Alteração 33
Tiziana Beghin, Laura Agea

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução

1. Salienta que a economia europeia e o mercado de trabalho europeu enfrentam importantes dificuldades na sequência da crise financeira de 2008 e do consequente abrandamento económico;

Alteração

1. Salienta que a economia europeia e o mercado de trabalho europeu enfrentam importantes dificuldades na sequência da crise financeira de 2008, ***das políticas de austeridade*** e do consequente abrandamento económico;

Or. en

Alteração 34
Ádám Kósa

Proposta de resolução
N.º 1 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução

(1) Indica que ainda não se conseguiu nenhum avanço significativo no emprego e que o desemprego de longa duração aumentou mesmo nos Estados-Membros mais ricos, apesar de o crescimento económico se ter tornado mais estável e mais forte;

Or. hu

Alteração 35
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução

1-A. Realça que as medidas de austeridade destinadas a reduzir a despesa pública dos países em crise já demonstraram ter um impacto negativo,

nomeadamente nos jovens, devido aos cortes na educação, na criação de emprego e nos serviços de apoio; lamenta que estas políticas – que afetam os jovens – tenham sido elaboradas sem abranger os visados nem os seus representantes;

Or. en

Alteração 36
Joëlle Mélin, Dominique Martin

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

1-A. Contudo, há indícios de que a crise não tem nenhuma quota-parte de responsabilidade na crise do emprego dos jovens, recaindo essa responsabilidade nas restrições importantes e muitas vezes incoerentes impostas por Bruxelas;

Or. fr

Alteração 37
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução

Alteração

2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, vários Estados-Membros se debatem com elevados níveis de desemprego (UE-28: 9,9 %) e de dívida pública; manifesta-se, além disso, preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens (UE-28: 21,4 %) serem, de modo geral, muito mais elevadas;

2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, ***os cidadãos foram fortemente afetados pelo aumento da pobreza e do desemprego, bem como pela desigualdade crescente; observa igualmente que*** vários Estados-Membros se debatem com elevados níveis de desemprego (UE-28: 9,9 %) e de dívida pública; manifesta-se, além disso,

preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens (UE-28: 21,4 %) serem, de modo geral, muito mais elevadas *em relação ao resto da população*;

Or. en

Alteração 38 **Louis Michel**

Proposta de resolução **N.º 2**

Proposta de resolução

2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, vários Estados-Membros se debatem com elevados níveis de desemprego (UE-28: **9,9 %**) e de dívida pública; manifesta-se, além disso, preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens (UE-28: **21,4 %**) serem, de modo geral, muito mais *elevadas*;

Alteração

2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, vários Estados-Membros se debatem com elevados níveis de desemprego (UE-28: **9,8 %**) e de dívida pública; manifesta-se, além disso, preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens (UE-28: **20,9 %**) e *o número de trabalhadores pouco qualificados sem emprego* serem, de modo geral, muito mais *elevados*; (*adaptar os valores aos dados recentes do Eurostat*)

Or. nl

Alteração 39 **Aldo Patriciello**

Proposta de resolução **N.º 2**

Proposta de resolução

2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, vários Estados-Membros se debatem com elevados níveis de desemprego (UE-28: 9,9 %) e de dívida pública; manifesta-se, além disso, preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens (UE-28:

Alteração

2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, vários Estados-Membros se debatem com níveis *muito* elevados de desemprego (UE-28: 9,9 %) e de dívida pública; manifesta-se, além disso, preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens (UE-28:

21,4 %) serem, *de modo geral*, muito mais elevadas;

21,4 %) serem, *na maioria dos casos*, muito mais elevadas;

Or. it

Alteração 40 **Miapetra Kumpula-Natri**

Proposta de resolução **N.º 2**

Proposta de resolução

2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, vários Estados-Membros se debatem com elevados níveis de desemprego (UE-28: 9,9 %) e de dívida pública; manifesta-se, além disso, preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens (UE-28: 21,4 %) serem, de modo geral, muito mais elevadas;

Alteração

2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, vários Estados-Membros se debatem com elevados níveis de desemprego (UE-28: 9,9 %), dívida pública, *crecimento reduzido e investimento insuficiente*; manifesta-se, além disso, preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens (UE-28: 21,4 %) serem, de modo geral, muito mais elevadas;

Or. en

Alteração 41 **Ádám Kósa**

Proposta de resolução **N.º 2**

Proposta de resolução

2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, vários Estados-Membros se debatem com elevados níveis de desemprego (UE-28: 9,9 %) e de dívida pública; manifesta-se, além disso, preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens (UE-28: 21,4 %) serem, de modo geral, muito mais elevadas;

Alteração

2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, vários Estados-Membros se debatem com elevados níveis de desemprego (UE-28: 9,9 %) e de dívida pública; manifesta-se, além disso, preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens (UE-28: 21,4 %) serem, de modo geral, muito mais elevadas *e de as melhorias e as taxas mais baixas serem raras*;

Alteração 42

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

N.º 2

Proposta de resolução

2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, vários Estados-Membros se debatem com elevados níveis de desemprego (UE-28: 9,9 %) **e de dívida pública**; manifesta-se, além disso, preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens (UE-28: 21,4 %) serem, de modo geral, muito mais elevadas;

Alteração

2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, vários Estados-Membros se debatem com elevados níveis de desemprego (UE-28: 9,9 %); manifesta-se, além disso, preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens (UE-28: 21,4 %) serem, de modo geral, muito mais elevadas;

Or. en

Alteração 43

Tiziana Beghin, Laura Agea

Proposta de resolução

N.º 2

Proposta de resolução

2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, vários Estados-Membros se debatem com elevados níveis de desemprego (UE-28: 9,9 %); manifesta-se, além disso, preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens (UE-28: 21,4 %) serem, de modo geral, muito mais elevadas;

Alteração

2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, vários Estados-Membros se debatem com elevados níveis de desemprego (UE-28: 9,9 %); manifesta-se, além disso, preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens (UE-28: 21,4 %) serem, de modo geral, muito mais elevadas, **nomeadamente nalguns países em que atingem metade da população ativa jovem**;

Or. en

Alteração 44
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

3. Considera que são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho ambiciosas para **fomentar um crescimento inteligente**, sustentável e **inclusivo, bem como** para criar **mais postos de trabalho**; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social **economicamente sustentáveis, baseados em incentivos ao trabalho**;

Alteração

3. Considera que são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho ambiciosas, **bem como o reforço do acesso a financiamento sustentável e a longo prazo**, para **trabalhar no sentido de uma sociedade mais justa**, sustentável e **inclusiva e** para criar **emprego de qualidade assente nos direitos, a fim de proporcionar aos trabalhadores um rendimento de subsistência e melhorar a inclusão social**; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social sustentáveis **e dignos, que proporcionem apoio em alturas de necessidade e protejam as pessoas mais vulneráveis**;

Or. en

Alteração 45
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

3. Considera que **são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho ambiciosas para fomentar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais postos de trabalho**; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social **economicamente sustentáveis, baseados em incentivos ao trabalho**;

Alteração

3. Considera que **os serviços públicos e o investimento são essenciais para a criação de empregos dignos e de uma economia sustentável nos planos ambiental e social; neste contexto**, destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social **sólidos**;

Alteração 46
Ádám Kósa

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

3. Considera que são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho ambiciosas para fomentar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais postos de trabalho; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social economicamente sustentáveis, baseados em incentivos ao trabalho;

Alteração

3. Considera que são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho ambiciosas para fomentar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais postos de trabalho; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social economicamente sustentáveis, baseados em incentivos ao trabalho, ***e que o emprego de pessoas sem qualificações ou com muito poucas qualificações tem de ser fomentado;***

Alteração 47
Ole Christensen

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

3. Considera que são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho ambiciosas para fomentar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais postos de trabalho; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social economicamente sustentáveis, baseados ***em*** incentivos ao trabalho;

Alteração

3. Considera que são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho ambiciosas para fomentar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais postos de trabalho; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social economicamente sustentáveis, baseados ***na atualização das competências dos desempregados, na provisão de apoios adequados ao rendimento durante as***

transições entre empregos e nos incentivos ao trabalho;

Or. en

Alteração 48
Sofia Ribeiro

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

3. Considera que são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho ambiciosas para fomentar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais postos de trabalho; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social economicamente sustentáveis, baseados em incentivos ao trabalho;

Alteração

3. Considera que são necessárias políticas económicas e *sociais e* reformas do mercado de trabalho ambiciosas para fomentar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais postos de trabalho; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social economicamente sustentáveis, baseados em incentivos ao trabalho;

Or. pt

Alteração 49
Miapetra Kumpula-Natri

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução

3. Considera que são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho ambiciosas para fomentar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais postos de trabalho; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social economicamente sustentáveis, baseados *em incentivos ao trabalho*;

Alteração

3. Considera que são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho ambiciosas para fomentar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais postos de trabalho; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social economicamente sustentáveis, baseados *na solidariedade social*;

Or. en

Alteração 50

Agnes Jongerius, Georgi Pirinski

Proposta de resolução

N.º 3

Proposta de resolução

3. Considera que são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho **ambiciosas** para fomentar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais postos de trabalho; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social economicamente sustentáveis, **baseados em incentivos ao trabalho**;

Alteração

3. Considera que são necessárias políticas económicas **ambiciosas** e reformas do mercado de trabalho **inteligentes e sustentáveis** para fomentar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais postos de trabalho **de qualidade**; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social economicamente sustentáveis;

Or. en

Alteração 51

Sergio Gutiérrez Prieto, Javi López

Proposta de resolução

N.º 3

Proposta de resolução

3. Considera que são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho ambiciosas para fomentar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais postos de trabalho; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social economicamente sustentáveis, **baseados em incentivos ao trabalho**;

Alteração

3. Considera que são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho ambiciosas para fomentar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais postos de trabalho **de qualidade**; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social economicamente sustentáveis **e eficientes, que ofereçam serviços públicos acessíveis e de qualidade**;

Or. es

Alteração 52
Joëlle Mélin, Dominique Martin

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

3-A. Observa que as atuais propostas pecam por serem tardias, não podendo os seus efeitos ser adiados por muito mais tempo;

Or. fr

Alteração 53
Paloma López Bermejo, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
N.º 3-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

3-A. Considera que a redução do horário de trabalho dos trabalhadores a tempo inteiro sem a redução de salários é essencial para a distribuição do emprego e a melhoria do bem-estar dos trabalhadores;

Or. en

Alteração 54
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Título intercalar 2

Proposta de resolução

Alteração

Situação no mercado de trabalho da UE,
incluindo as suas necessidades

Situação no mercado de trabalho da UE

Alteração 55

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

Título intercalar 2

Proposta de resolução

Situação no mercado de trabalho da UE,
incluindo as suas necessidades

Alteração

Situação no mercado de trabalho da UE

Alteração 56

Sergio Gutiérrez Prieto

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução

4. Manifesta a sua preocupação perante o facto de as taxas de desemprego na UE permanecerem relativamente elevadas (dezembro de 2014, UE-28: 9,9 %) e chama a atenção para as importantes disparidades entre Estados-Membros – a Alemanha *registra a taxa* de desemprego mais *baixa* (4,8 %), enquanto Espanha *registra a* mais *elevada* (23,7 %);

Alteração

4. Manifesta a sua preocupação perante o facto de as taxas de desemprego na UE permanecerem relativamente elevadas (dezembro de 2014, UE-28: 9,9 %) e chama a atenção para as importantes disparidades entre Estados-Membros – a Alemanha *e a Áustria registam as taxas* de desemprego mais *baixas* (cerca de 5 %), enquanto *a Grécia e a Espanha registam as* mais *elevadas* (26 % e 23 %, *respetivamente*^{1-A}); *estas notáveis diferenças aumentam o risco de fragmentação, tanto ao nível de cada Estado-Membro como entre eles, e ameaçam a estabilidade económica e a coesão social da UE;*

^{1-A} *De acordo com a «Análise trimestral do emprego e da situação social na UE», de 13 de abril de 2015, da Comissão*

Alteração 57

Agnieszka Kozłowska-Rajewicz

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução

4. Manifesta a sua preocupação perante o facto de as taxas de desemprego na UE permanecerem relativamente elevadas (dezembro de 2014, UE-28: 9,9 %) e chama a atenção para as importantes disparidades entre Estados-Membros – a Alemanha regista a taxa de desemprego mais baixa (4,8 %), enquanto **Espanha** regista a mais elevada (23,7 %);

Alteração

4. Manifesta a sua preocupação perante o facto de as taxas de desemprego na UE permanecerem relativamente elevadas (dezembro de 2014, UE-28: 9,9 %) e chama a atenção para as importantes disparidades entre Estados-Membros – a Alemanha regista a taxa de desemprego mais baixa (4,8 %), enquanto **a Grécia** regista a mais elevada (25,8 %);

Or. en

Alteração 58

Ádám Kósa

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução

4. Manifesta a sua preocupação perante o facto de as taxas de desemprego na UE permanecerem relativamente elevadas (dezembro de 2014, UE-28: 9,9 %) e chama a atenção para as importantes disparidades entre Estados-Membros – a Alemanha regista a taxa de desemprego mais baixa (4,8 %), enquanto Espanha regista a mais elevada (23,7 %);

Alteração

4. Manifesta a sua preocupação perante o facto de as taxas de desemprego na UE permanecerem relativamente elevadas (dezembro de 2014, UE-28: 9,9 %), **bem como de terem melhorado significativamente em apenas alguns países**, e chama a atenção para as importantes disparidades entre Estados-Membros – a Alemanha regista a taxa de desemprego mais baixa (4,8 %), enquanto Espanha regista a mais elevada (23,7 %);

Alteração 59
Aldo Patriciello

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução

4. Manifesta a sua preocupação perante o facto de as taxas de desemprego na UE permanecerem *relativamente* elevadas (dezembro de 2014, UE-28: 9,9 %) e chama a atenção para as importantes disparidades entre Estados-Membros – a Alemanha regista a taxa de desemprego mais baixa (4,8 %), enquanto Espanha regista a mais elevada (23,7 %);

Alteração

4. Manifesta a sua preocupação perante o facto de as taxas de desemprego na UE permanecerem elevadas (dezembro de 2014, UE-28: 9,9 %) e chama a atenção para as importantes disparidades entre Estados-Membros – a Alemanha regista a taxa de desemprego mais baixa (4,8 %), enquanto Espanha regista a mais elevada (23,7 %);

Or. it

Alteração 60
Enrique Calvet Chambon

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução

4. Manifesta a sua preocupação perante o facto de as taxas de desemprego na UE permanecerem relativamente elevadas (*dezembro de 2014*, UE-28: **9,9 %**) e chama a atenção para as importantes disparidades entre Estados-Membros – a Alemanha regista a taxa de desemprego mais baixa (**4,8 %**), enquanto *Espanha* regista a mais elevada (**23,7 %**);

Alteração

4. Manifesta a sua preocupação perante o facto de as taxas de desemprego na UE permanecerem relativamente elevadas (*março de 2015*, UE-28: **9,8 %**) e chama a atenção para as importantes disparidades entre Estados-Membros – a Alemanha regista a taxa de desemprego mais baixa (**4,7 %**), enquanto *a Grécia* regista a mais elevada (**25,7 %**);

Or. es

Alteração 61

Agnes Jongerius, Emilian Pavel, Brando Benifei, Georgi Pirinski

Proposta de resolução

N.º 4

Proposta de resolução

4. Manifesta a sua preocupação perante o facto de as taxas de desemprego na UE permanecerem relativamente elevadas (dezembro de 2014, UE-28: 9,9 %) e chama a atenção para as importantes disparidades entre Estados-Membros – a Alemanha regista a taxa de desemprego mais baixa (4,8 %), enquanto Espanha regista a mais elevada (23,7 %);

Alteração

4. Manifesta a sua preocupação perante o facto de as taxas de desemprego na UE permanecerem relativamente elevadas (dezembro de 2014, UE-28: 9,9 %) e chama a atenção para as importantes disparidades entre Estados-Membros – a Alemanha regista a taxa de desemprego mais baixa (4,8 %), enquanto Espanha regista a mais elevada (23,7 %); ***salienta que as crescentes disparidades nos mercados de trabalho dos Estados-Membros, tanto internas como entre si, são passíveis de pôr em causa a solidariedade na União;***

Or. en

Alteração 62

Agnieszka Kozłowska-Rajewicz

Proposta de resolução

N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

4-A. Chama a atenção para o facto de, na UE, a taxa média de emprego das mulheres ser inferior à dos homens em mais de 10 pontos percentuais; salienta que a consecução da meta de 75 % de taxa de emprego, definido na Estratégia Europa 2020, depende do aumento da taxa de emprego das mulheres, a ser alcançado através de políticas que visem, nomeadamente, a conciliação entre a vida familiar e a vida profissional;

Or. en

Alteração 63
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

4-A. Constata que o desemprego dos jovens também varia na UE, registando-se taxas de desemprego dos jovens entre os 16 e os 25 anos superiores a 50 % nalguns Estados-Membros;

Or. en

Alteração 64
Sofia Ribeiro

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

4 A. Saliencia o insustentável nível de desemprego jovem, que além de afetar toda uma geração, coloca em causa o equilíbrio geracional, contribuindo para a diminuição da natalidade, e prejudica a sustentabilidade dos sistemas de segurança social;

Or. pt

Alteração 65
Brando Benifei

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

4-A. Realça que se mantém uma diferença de 26 % na taxa de emprego de pessoas com deficiência comparativamente à média da taxa de emprego na UE, verificando-se uma taxa de emprego das pessoas com deficiência inferior a 50 %;

Or. en

Alteração 66
Sergio Gutiérrez Prieto

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

4-A. Manifesta a sua preocupação com o facto de o subemprego, o trabalho a tempo parcial e temporário involuntário, o trabalho independente fictício e a precariedade terem atingido o seu ponto mais alto; observa que 50 % dos empregos criados em 2014 foram empregos temporários; refere que, segundo a Comissão, a pobreza no trabalho persiste e que, para 50 % dos que procuram emprego, encontrar um emprego não é suficiente para os tirar da pobreza nem aumentar a produtividade;

Or. es

Alteração 67
Ulla Tørnæs, Martina Dlabajová

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

4-A. Manifesta a sua profunda preocupação com os níveis de desemprego dos jovens na Europa; sublinha, a este respeito, a importância da formação dual, incluindo a formação profissional e os programas de aprendizagem, para a adequação das qualificações dos jovens às necessidades do mercado de trabalho; insta, pois, à definição de um parâmetro de referência europeu em matéria de formação dual, que evidenciará a correlação entre os percursos da formação dual e o desemprego dos jovens.

(Os dados para o parâmetro de referência poderiam ser recolhidos anualmente, através do inquérito sobre as forças de trabalho, devendo, no mínimo, medir:
– *a quantidade/percentagem de tempo passado numa empresa (aprendizagem) durante o período de ensino,*
– *o número de meses entre a obtenção de um diploma e o início da atividade profissional.)*

Or. en

Alteração 68

Agnes Jongerius, Sergio Gutiérrez Prieto, Emilian Pavel, Georgi Pirinski

Proposta de resolução

N.º 4-A (novo)

4-A. Salienta que uma mão de obra qualificada, a capacidade de inovação, o aumento do poder de compra e um ambiente socioeconómico e político estável são elementos indispensáveis para propiciar um clima de investimento favorável;

Or. en

Alteração 69

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução

N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

4-A. Salienta que as insuficiências do mercado de trabalho devem ser consideradas um desequilíbrio do mercado sustentado entre a oferta e a procura, em que a procura de trabalhadores excede a oferta disponível, estando os trabalhadores dispostos a trabalhar por um salário e condições de trabalho determinados, num local e período determinados;

(Este novo número deve preceder o n.º 4, logo após o título intercalar.)

Or. en

Alteração 70

Sofia Ribeiro

Proposta de resolução

N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

4 B. Constata o elevado desemprego de longa geração, advertindo para a necessidade do seu combate imediato, face ao efeito de resiliência que lhe está associado;

Or. pt

Alteração 71

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução

N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

4-B. Observa que, mesmo que a oferta de emprego seja suficiente para responder à procura de emprego, pode subsistir um défice de qualificações, já que as pessoas que procuram emprego poderão não ter um perfil adequado aos postos disponíveis, em resultado de uma inadequação entre as necessidades relativas aos setores, às profissões ou às qualificações;

(Este número deve ser inserido a seguir ao n.º 4-A.)

Or. en

Alteração 72

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 5

Proposta de resolução

Alteração

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente o aumento da procura de trabalhadores qualificados e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos, bem como o envelhecimento da sociedade, que requer ***que a reforma antecipada seja tornada menos atrativa;***

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente o aumento da procura de trabalhadores ***altamente*** qualificados e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos, bem como o envelhecimento da sociedade, que requer ***a adoção quer de políticas do mercado de trabalho quer dos regimes de segurança social subjacentes; insta os Estados-Membros e a UE a atenderem ao impacto sobre a população ativa das responsabilidades de prestação de cuidados, no que respeita, por um lado, às***

condições de trabalho dos prestadores de cuidados, ao desenvolvimento das suas competências e às suas oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, e, por outro lado, à necessidade de adaptar o local de trabalho e as condições de trabalho aos trabalhadores com responsabilidades de prestação de cuidados;

Or. en

Alteração 73

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução

N.º 5

Proposta de resolução

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente *o aumento* da procura de *trabalhadores qualificados* e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos, *bem como o envelhecimento da sociedade, que requer que a reforma antecipada seja tornada menos atrativa;*

Alteração

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente *as alterações nos padrões* da procura de *um vasto leque de competências de trabalho* e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos; *observa ainda que a reforma antecipada pode contribuir para melhorar as oportunidades de emprego dos trabalhadores mais jovens;*

Or. en

Alteração 74

Agnes Jongerius, Sergio Gutiérrez Prieto, Brando Benifei, Georgi Pirinski

Proposta de resolução

N.º 5

Proposta de resolução

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente *o aumento da*

Alteração

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente *a globalização e a*

procura de trabalhadores qualificados *e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos*, bem como *o* envelhecimento da sociedade, que requer *que a reforma antecipada seja tornada menos atrativa*;

rapidez da mudança tecnológica, tais como a digitalização e robotização, um aumento da procura de trabalhadores qualificados com um excesso de oferta de trabalhadores pouco qualificados, resultando na polarização do emprego e dos salários, numa profunda flexibilização do mercado de trabalho, bem como *num* envelhecimento da sociedade, que requer *a adoção de políticas baseadas no envelhecimento ativo*;

Or. en

Alteração 75 **Ole Christensen**

Proposta de resolução **N.º 5**

Proposta de resolução

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente o aumento da procura de trabalhadores qualificados e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos, bem como o envelhecimento da sociedade, que requer que a reforma antecipada seja tornada menos atrativa;

Alteração

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente o aumento da procura de trabalhadores qualificados, *o emprego precário* e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos, bem como o envelhecimento da sociedade, que requer que a reforma antecipada seja tornada menos atrativa; *realça que o reforço da saúde e da segurança no trabalho ao longo da vida profissional é essencial para permitir que as pessoas permaneçam mais tempo no mercado de trabalho*;

Or. en

Alteração 76 **Enrico Gasbarra**

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente o aumento da procura de trabalhadores qualificados e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos, bem como o envelhecimento da sociedade, que requer que a reforma antecipada seja tornada menos atrativa;

Alteração

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente o aumento da procura de trabalhadores qualificados e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos, **a necessidade de promover um mercado de trabalho não discriminatório e acessível e garantias mínimas de proteção dos trabalhadores**, bem como o envelhecimento da sociedade, que requer que a reforma antecipada seja tornada menos atrativa;

Or. it

Alteração 77
Danuta Jazlowiecka

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente o aumento da procura de trabalhadores qualificados e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos, bem como o envelhecimento da sociedade, que requer que a reforma antecipada seja tornada menos atrativa;

Alteração

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente o aumento da procura de trabalhadores qualificados, a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos **e a inadequação entre as qualificações e as necessidades dos mercados de trabalho**, bem como o envelhecimento da sociedade, que requer que a reforma antecipada seja tornada menos atrativa;

Or. en

Alteração 78
Louis Michel

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente o aumento da procura de trabalhadores qualificados e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos, bem como o envelhecimento da sociedade, que requer que a reforma antecipada seja tornada menos atrativa;

Alteração

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente o aumento da **globalização, a procura crescente** de trabalhadores qualificados e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos, **a onda de digitalização, o crescimento exponencial do comércio eletrónico**, bem como o envelhecimento da sociedade, que requer que a reforma antecipada seja tornada menos atrativa;

Or. nl

Alteração 79
Miapetra Kumpula-Natri

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente o aumento da procura de trabalhadores qualificados e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos, bem como o envelhecimento da sociedade, que requer **que a reforma antecipada seja tornada menos atrativa**;

Alteração

5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente o aumento da procura de trabalhadores qualificados e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos, bem como o envelhecimento da sociedade, que requer **uma melhoria das oportunidades, dos incentivos e das capacidades para um prolongamento da vida ativa**;

Or. en

Alteração 80
Ádám Kósa

Proposta de resolução
N.º 5 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução

Alteração

(1) Regista que a investigação confirma que a automatização e a robótica influenciarão significativamente o mercado de trabalho e que, cada vez mais, os trabalhos realizados por humanos se perderão ou sofrerão alterações radicais;

Or. hu

Alteração 81
Marian Harkin

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

5-A. Observa, no entanto, os riscos assinalados pelo Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP) no respeitante à perpetuação da inadequação e obsolescência das qualificações, devido a uma procura reduzida que conduz a um elevado desemprego;

Or. en

Alteração 82
Ulla Tørnæs, Martina Dlabajová

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

5-A. Salienta as grandes disparidades de ofertas de emprego entre Estados-Membros; sublinha, a este

respeito, que as ofertas de emprego são um elemento fulcral para um mercado de trabalho dinâmico, que adequa as qualificações aos postos de trabalho e crie oportunidades e possibilidades para empresas e trabalhadores; manifesta a sua profunda preocupação com a situação estática nos mercados de trabalho de alguns Estados-Membros; insta, pois, à definição de um parâmetro de referência europeu em matéria de ofertas de emprego nos Estados-Membros;

(Os dados para o parâmetro de referência poderiam ser recolhidos anualmente, através do inquérito sobre as forças de trabalho, devendo, no mínimo, medir:
– *o número de ofertas de emprego num determinado Estado-Membro,*
– *a duração média da situação de desemprego).*

Or. en

Alteração 83

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução

N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

5-A. Realça que a Europa tem 24 milhões de desempregados, incluindo 7,5 milhões de pessoas fora do sistema de educação, sem emprego e que não seguem formação e que, por outro lado, existem 2 milhões de vagas e as empresas europeias são afetadas por uma enorme falta de trabalhadores qualificados e de mão de obra com qualificações transferíveis;

Or. en

Alteração 84
Joëlle Mélin, Dominique Martin

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

5-A. Realça que não deve ser ignorado o facto de o desemprego atingir antes de mais os trabalhadores não qualificados;

Or. fr

Alteração 85
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução

Alteração

6. Destaca que **a mobilidade dos trabalhadores dentro da UE permanece reduzida (EU-27: 0,29 %), com** elevadas taxas de desemprego nalguns Estados-Membros e **postos de trabalho vagos noutros;**

6. Destaca que **as** elevadas taxas de desemprego nalguns Estados-Membros e **regiões têm efeitos devastadores na coesão social e regional;**

Or. en

Alteração 86
Agnieszka Kozłowska-Rajewicz

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução

Alteração

6. Destaca que a mobilidade dos trabalhadores dentro da UE permanece reduzida (**EU-27: 0,29 %**), **com** elevadas taxas de desemprego nalguns Estados-Membros e postos de trabalho

6. Destaca que a mobilidade dos trabalhadores dentro da UE permanece reduzida (**UE-27: 0,29 %**) **quando comparada a nível internacional, sendo dez vezes mais baixa do que a dos Estados**

vagos noutros;

Unidos e cinco vezes mais baixa do que a da Austrália, independentemente das elevadas taxas de desemprego nalguns Estados-Membros e postos de trabalho vagos noutros;

Or. en

Alteração 87
Danuta Jazłowiecka

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução

6. Destaca que a mobilidade dos trabalhadores dentro da UE permanece reduzida (*EU-27*: 0,29 %), com elevadas taxas de desemprego nalguns Estados-Membros e postos de trabalho vagos noutros;

Alteração

6. Destaca que a mobilidade dos trabalhadores dentro da UE permanece reduzida (*UE-27*: 0,29 %) ***devido aos obstáculos que subsistem***, com elevadas taxas de desemprego nalguns Estados-Membros e postos de trabalho vagos noutros;

Or. en

Alteração 88
Ádám Kósa

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução

6. Destaca que a mobilidade dos trabalhadores dentro da UE permanece reduzida (*EU-27*: 0,29 %), com elevadas taxas de desemprego nalguns Estados-Membros e postos de trabalho vagos noutros;

Alteração

6. Destaca que a mobilidade dos trabalhadores dentro da UE permanece reduzida (*EU-27*: 0,29 %), ***nomeadamente em comparação com os EUA ou o Japão***, com elevadas taxas de desemprego nalguns Estados-Membros e postos de trabalho vagos noutros;

Or. hu

Alteração 89
Joëlle Mélin, Dominique Martin

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

6-A. Refere que, no entanto, é essencial criar empregos locais e regionais para as micro, pequenas e médias empresas não deslocalizáveis;

Or. fr

Alteração 90
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

Alteração

7. Constata que os incentivos económicos e pessoais ao trabalho são demasiadamente fracos em muitos países europeus;

Suprimido

Or. en

Alteração 91
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

Alteração

7. Constata que os incentivos económicos e pessoais ao trabalho são demasiadamente fracos em muitos países

Suprimido

européus;

Or. en

Alteração 92
Miapetra Kumpula-Natri

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

Alteração

7. Constata que os incentivos económicos e pessoais ao trabalho são demasiadamente fracos em muitos países europeus;

Suprimido

Or. en

Alteração 93
Agnes Jongerius, Georgi Pirinski

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

Alteração

7. Constata que os incentivos económicos e pessoais ao trabalho são demasiadamente fracos em muitos países europeus;

Suprimido

Or. en

Alteração 94
Agnieszka Kozłowska-Rajewicz

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Constata que os incentivos económicos e pessoais ao trabalho são demasiadamente fracos em muitos países europeus;

Alteração

7. Constata que os incentivos económicos e pessoais ao trabalho são demasiadamente fracos em muitos países europeus; ***chama a atenção para o facto de, na UE, os principais motivos de inatividade das mulheres no mercado de trabalho se prenderem com as responsabilidades familiares e domésticas; exorta, por conseguinte, os Estados-Membros a reforçarem ainda mais as políticas de conciliação da vida familiar e profissional, nomeadamente as estruturas de acolhimento de crianças;***

Or. en

Alteração 95
Enrico Gasbarra

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Constata que os incentivos económicos e pessoais ao trabalho são demasiadamente fracos em muitos países europeus;

Alteração

7. Constata que os incentivos económicos e pessoais ao trabalho são demasiadamente fracos em muitos países europeus ***e lamenta o facto de os financiamentos operacionais da União destinados à promoção do emprego dos jovens se revelarem frequentemente inacessíveis aos Estados-Membros devido à dificuldade em obter a parte necessária ao cofinanciamento em resultado da crise económica;***

Or. it

Alteração 96
Ádám Kósa

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução

7. Constatamos que os incentivos económicos e pessoais ao trabalho são demasiadamente fracos em muitos países europeus;

Alteração

7. Constatamos que os incentivos económicos e pessoais ao trabalho são demasiadamente fracos em muitos países europeus ***e que não foi proposta nenhuma estratégia europeia única para ajudar a reintegração e a inserção das pessoas desempregadas sem capacidades competitivas ou com qualificações verdadeiramente baixas e que foram candidatas a emprego durante mais de um ano no mercado de trabalho, a longo prazo e o mais rapidamente possível;***

Or. hu

Alteração 97
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

7-A. Observa com preocupação a persistência do trabalho temporário e do trabalho a tempo parcial involuntários; condena a utilização generalizada de cláusulas de não participação por parte dos Estados-Membros na definição do número máximo de horas de trabalho, bem como a crescente intensidade laboral que afeta muitos trabalhadores;

Or. en

Alteração 98
Enrique Calvet Chambon

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

7-A. O mercado de trabalho europeu contribuirá para a gestão dos graves problemas sociais, por exemplo, assimilando os grandes focos de desemprego existentes em várias zonas europeias;

Or. es

Alteração 99
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

7-B. Chama a atenção para o facto de o dumping social ser um dos fatores de deterioração da qualidade do trabalho na União; insta a Comissão e o Conselho a assegurarem o reforço do diálogo social e das instituições de negociação coletiva, bem como a melhoria das condições de emprego mínimas e dos salários mínimos, tanto a nível nacional como europeu, a fim de evitar o nivelamento por baixo das condições de trabalho entre Estados-Membros;

Or. en

Alteração 100
Enrique Calvet Chambon

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

7-B. Ao adotar medidas que tornem o mercado de trabalho mais flexível, devem ter-se em conta as diferenças entre as várias zonas europeias, sendo imprescindível que o mercado de trabalho europeu se adapte às diferentes culturas, aos modelos de produção e aos tecidos empresariais;

Or. es

Alteração 101

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

Título intercalar 3

Proposta de resolução

Alteração

Fomentar um mercado de trabalho da UE
competitivo

Fomentar um mercado de trabalho da UE
inclusivo

Or. en

Alteração 102

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

Título intercalar 3

Proposta de resolução

Alteração

Fomentar **um mercado de trabalho da UE**
competitivo

Fomentar **as qualificações dos**
trabalhadores

Or. en

Alteração 103
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução

8. Considera que ***a consecução de um mercado de trabalho da UE competitivo depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, a flexibilidade e a mobilidade***, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção;

Alteração

8. Considera que, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção, ***os Estados são incitados a construir uma rede de segurança para enfrentar os efeitos que o desempenho tecnológico tem sobre os trabalhadores, assegurando-se de que estes recebem rendimentos e formação adequados durante o período de transição***;

Or. en

Alteração 104
Sergio Gutiérrez Prieto, Javi López

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE competitivo depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, a ***flexibilidade e a mobilidade***, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção;

Alteração

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE competitivo depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, a ***flexigurança, a mobilidade voluntária, a participação no trabalho de qualidade, bem como para desenvolver o capital humano em todas as faixas etárias e para apoiar os modelos de proteção social***, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção;

Or. es

Alteração 105
Agnieszka Kozłowska-Rajewicz

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE competitivo depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, a flexibilidade e a mobilidade, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção;

Alteração

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE competitivo depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, a flexibilidade e a mobilidade, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção; ***salienta que o crescimento económico e a competitividade da UE dependem do desaparecimento do fosso que existe entre os níveis de educação das mulheres e a sua participação e posição no mercado de trabalho, principalmente a redução da segregação vertical e horizontal;***

Or. en

Alteração 106
Ole Christensen

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE competitivo depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, a flexibilidade e a mobilidade, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção;

Alteração

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE competitivo depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, a flexibilidade e a mobilidade, ***bem como para reforçar o papel do diálogo social,*** tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção; ***sublinha a necessidade de atualizar as qualificações ao longo da vida profissional e em caso de***

desemprego, a fim de preparar os trabalhadores para explorar as novas oportunidades de emprego;

Or. en

Alteração 107
Ádám Kósa

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE competitivo depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, a flexibilidade e a mobilidade, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção;

Alteração

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE competitivo depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, a flexibilidade e a mobilidade, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção, ***incluindo o apoio a pessoas com deficiência, ao melhorar as condições e as circunstâncias de trabalho e ao introduzir e conceder incentivos adequados e eficazes;***

Or. hu

Alteração 108
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE ***competitivo*** depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, a

Alteração

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE ***inclusivo*** depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, ***a***

flexibilidade e a mobilidade, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção;

segurança, a flexibilidade e a mobilidade, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção;

Or. en

Alteração 109
Enrico Gasbarra

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE competitivo depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, a flexibilidade e a mobilidade, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção;

Alteração

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE competitivo depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, a flexibilidade, **a inovação** e a mobilidade, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção;

Or. it

Alteração 110
Miapetra Kumpula-Natri

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE competitivo depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, a flexibilidade e a mobilidade, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção;

Alteração

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE competitivo depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, **a segurança**, a flexibilidade e a mobilidade, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção;

Or. en

Alteração 111
Siôn Simon

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

8-A. Salienta que os serviços públicos de emprego desempenham um importante papel para assegurar que o regresso do crescimento do emprego não ocorra à mercê de uma adequação de qualificações de baixa qualidade;

Or. en

Alteração 112
Elisabeth Morin-Chartier

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

8-A. Insiste na importância de tornar a legislação do trabalho mais perceptível para os trabalhadores e para os empregadores, eliminar os entraves ao emprego, bem como favorecer a segurança jurídica para as empresas e para os trabalhadores assalariados;

Or. fr

Alteração 113
Sergio Gutiérrez Prieto

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

8-A. Salienta que a estratégia para recuperar a competitividade deve centrar-se não só nos custos do trabalho mas também no aumento da produtividade através de investimento em capital humano e reformas estruturais socialmente responsáveis; recorda que os salários dignos são importantes para a coesão social e para a manutenção de uma economia sólida e de uma mão de obra produtiva;

Or. es

Alteração 114
Guillaume Balas

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

Alteração

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem mais pessoas a trabalhar;

9. Realça que é necessário investimento para apoiar ativamente a formação profissional e para evitar a erosão das competências dos desempregados;

Or. fr

Alteração 115
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Realça a importância do desenvolvimento *humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade*; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para *apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados*; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem *mais pessoas a trabalhar*;

Alteração

9. Realça a importância do desenvolvimento *pessoal e profissional, bem como das oportunidades para aprofundar a formação e os estudos profissionais de pós-graduação*; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para *permitir que as pessoas, independentemente da idade, participem em experiências de aprendizagem estimulantes e para incentivar a aprendizagem ao longo da vida, a fim de reforçar a inclusão social, a cidadania ativa e a autossustentabilidade*; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que *apoiem as pessoas dentro e fora do trabalho*, incentivem *o aprofundamento da formação e, simultaneamente, continuem a apoiar os mais vulneráveis*;

Or. en

Alteração 116
Miapetra Kumpula-Natri

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira *e da autorresponsabilidade*; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem mais

Alteração

9. Realça a importância do desenvolvimento humano *e da flexibilidade da carreira*; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem *e proporcionem a*

peçoas *a trabalhar*;

atividade laboral de mais peçoas;

Or. en

Alteração 117

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

N.º 9

Proposta de resolução

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, *da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade*; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a *empregabilidade* e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha *que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem mais peçoas a trabalhar*;

Alteração

9. Realça a importância do desenvolvimento humano; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a *formação profissional* e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha *igualmente a importância de uma supervisão adequada dos programas de formação por parte das autoridades públicas e sindicatos*;

Or. en

Alteração 118

Agnes Jongerius, Georgi Pirinski

Proposta de resolução

N.º 9

Proposta de resolução

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira *e da autorresponsabilidade*; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; *sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que*

Alteração

9. Realça a importância do desenvolvimento humano *e* da flexibilidade da carreira; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados;

incentivem mais pessoas a trabalhar;

Or. en

Alteração 119

Sergio Gutiérrez Prieto, Javi López

Proposta de resolução

N.º 9

Proposta de resolução

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, *que incentivem mais pessoas a trabalhar;*

Alteração

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões, *a fim de assegurarem a sua sustentabilidade, segurança e adequação, e dos sistemas de proteção social, a fim de assegurarem um serviço eficiente, de qualidade e acessível;*

Or. es

Alteração 120

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução

N.º 9

Proposta de resolução

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha

Alteração

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e *a capacidade de adaptação e* para evitar a erosão das

que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem mais pessoas a trabalhar;

competências dos desempregados; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem mais pessoas a trabalhar, ***a fim de alargar a proteção e proporcionar acesso equivalente aos trabalhadores independentemente do seu tipo de contrato, por exemplo, reforçando a portabilidade dos direitos de um contrato para o outro;***

Or. en

Alteração 121
Tiziana Beghin, Laura Agea

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, ***que incentivem mais pessoas a trabalhar;***

Alteração

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, ***a fim de criar oportunidades de emprego para trabalhadores mais velhos e mais jovens;***

Or. en

Alteração 122
Elisabeth Morin-Chartier

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem mais pessoas a trabalhar;

Alteração

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade; recorda, a este respeito, que ***a mobilidade profissional é um fator fundamental e que*** é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem mais pessoas a trabalhar;

Or. fr

Alteração 123
Aldo Patriciello

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem mais pessoas a trabalhar;

Alteração

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade; recorda, a este respeito, que é necessário ***um investimento considerável*** para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem mais pessoas a trabalhar;

Or. it

Alteração 124
Aldo Patriciello

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas **devem** ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem mais pessoas a trabalhar;

Alteração

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas **têm de** ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem mais pessoas a trabalhar;

Or. it

Alteração 125
Sofia Ribeiro

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução

9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira **e da autorresponsabilidade**; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas **devem** ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem mais pessoas a trabalhar;

Alteração

9. Realça a importância do desenvolvimento humano **e** da flexibilidade da carreira; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas **devem** ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem mais pessoas a trabalhar;

Or. pt

Alteração 126
Danuta Jazłowiecka

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

9-A. Sublinha a importância dos investimentos sociais, que visam criar um Estado ativo, que fornece aos trabalhadores ferramentas que lhes permitam adaptarem-se facilmente às alterações das condições económicas e sociais, bem como às necessidades dos mercados de trabalho;

Or. en

Alteração 127
Anthea McIntyre

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

9-A. Considera que uma base de competências que seja competitiva a nível internacional permitirá aos Estados-Membros conquistar segmentos de elevado valor do mercado mundial;

Or. en

Alteração 128
Tiziana Beghin, Laura Agea

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

9-A. Salienda que a economia circular tem potencial para criar milhões de postos de trabalho na UE, bem como para alcançar um crescimento inclusivo e sustentável;

Alteração 129
Joëlle Mélin, Dominique Martin

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;

Alteração

Suprimido

Alteração 130
Tiziana Beghin, Laura Agea

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. Recorda a **importância da** mobilidade dos trabalhadores **para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;**

Alteração

10. Recorda **que** a mobilidade dos trabalhadores **deve constituir uma oportunidade para quem pretende procurar emprego noutros Estados-Membros, e não uma obrigação decorrente da falta de oportunidades de emprego nos países de origem, tendo em vista a exploração de todo o potencial do mercado de trabalho europeu;**

Alteração 131
Sergio Gutiérrez Prieto, Javi López

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;

Alteração

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores, ***assente no princípio da igualdade de tratamento***, para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade ***de definir medidas adequadas com vista a garantir que nenhum trabalhador perderá a proteção dos seus direitos sociais e laborais, bem como a necessidade*** de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último; ***sublinha que nenhuma destas medidas deve restringir os esforços de criação de emprego dos Estados-Membros***;

Or. es

Alteração 132
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. Recorda a importância ***da*** mobilidade dos trabalhadores ***para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade***; apoia ***a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último***;

Alteração

10. Recorda a importância ***de assegurar que a*** mobilidade dos trabalhadores ***seja voluntária e equitativa***; apoia a melhoria do portal EURES;

Or. en

Alteração 133
Agnieszka Kozłowska-Rajewicz

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e *linguísticas* passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;

Alteração

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras *linguísticas*, administrativas e *culturais* passíveis de restringir essa mobilidade, *através do fornecimento de cursos de línguas específicos para o setor e de formação sobre comunicação intercultural para os desempregados, tanto no país de origem como no país de destino*; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;

Or. en

Alteração 134
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho *competitivo* e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;

Alteração

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores, *equitativa e baseada nos direitos, como uma escolha* para um mercado de trabalho *inclusivo* e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último; *salienta a necessidade de um maior*

reconhecimento em toda a Europa das qualificações formais, não formais ou informais obtidas no país de origem ou noutro Estado-Membro da UE;

Or. en

Alteração 135
Danuta Jazlowiecka

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;

Alteração

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade, ***bem como de desenvolver ainda mais ferramentas que facilitem a mobilidade, tais como o rápido reconhecimento de qualificações entre Estados-Membros***; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;

Or. en

Alteração 136
Anne Sander

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a

Alteração

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a

sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;

sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último, ***assegurando nomeadamente a formação e a disponibilização de um número suficiente de consultores EURES, distribuídos equitativamente por todo o território, para fazer do EURES uma ferramenta incontornável do mercado de trabalho europeu;***

Or. fr

Alteração 137

Agnes Jongerius, Georgi Pirinski

Proposta de resolução

N.º 10

Proposta de resolução

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;

Alteração

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo ***com base no princípio de remuneração igual para trabalho igual*** e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;

Or. en

Alteração 138

Georgi Pirinski

Proposta de resolução

N.º 10

Proposta de resolução

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a

Alteração

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a

necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;

necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último, ***bem como o reforço da cooperação entre os serviços públicos de emprego***;

Or. en

Alteração 139
Aldo Patriciello

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;

Alteração

10. Recorda a ***suprema*** importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;

Or. it

Alteração 140
Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal

Alteração

10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores, ***quer geográfica quer entre setores***, para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a

EURES e a melhoria deste último;

existência do portal EURES e a melhoria deste último, *bem como para a importância do reforço da cooperação entre os serviços públicos de emprego (SPE) e da integração futura dos serviços privados de emprego na rede EURES;*

Or. en

Alteração 141

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução

N.º 10 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução

Alteração

Reitera que o grande potencial económico das mulheres deve ser desencadeado na Europa, sendo necessário criar as condições adequadas para que as mulheres progridam nas suas carreiras e almejem postos mais altos na hierarquia das empresas ou criem as suas próprias empresas;

Or. en

Alteração 142

Miapetra Kumpula-Natri

Proposta de resolução

N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

10-A. Lembra a importância da igualdade dos géneros, nomeadamente a erradicação das disparidades salariais entre homens e mulheres e o aumento da taxa de emprego das mulheres, como parte da consecução das metas de emprego da Estratégia Europa 2020;

Alteração 143
Brando Benifei

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

10-A. Acolhe com agrado os resultados positivos alcançados pelo sistema piloto de mobilidade de trabalhadores «O teu primeiro emprego EURES», que conseguiu chegar efetivamente aos jovens e desenvolver serviços adaptados tanto para os candidatos a emprego como para os empregadores; realça as repercussões positivas entre o sistema «O teu primeiro emprego EURES» e o EURES;

Alteração 144
Sergio Gutiérrez Prieto

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

10-A. Neste contexto, destaca a importância das políticas de trabalho ativas, da aprendizagem ao longo da vida e da melhoria da capacidade de adaptação às mudanças tecnológicas; insta os Estados-Membros a aumentar a cobertura e a eficácia das políticas ativas do mercado de trabalho;

Alteração 145
Sergio Gutiérrez Prieto

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

10-B. Considera que uma estratégia coerente e abrangente, que favoreça formas de organização do trabalho mais efetivas e mutuamente vantajosas, utilizando plenamente o potencial de conhecimento dos trabalhadores e melhorando a qualidade do emprego, ajudará a reforçar a resistência do mercado de trabalho. Poderão ser criadas formas mais participativas e fortalecedoras de organização do trabalho, a fim de reforçar o envolvimento dos empregados na inovação, apoiar o envolvimento dos trabalhadores e o desenvolvimento da utilização das suas competências e, por conseguinte, melhorar o desempenho das empresas;

Or. es

Alteração 146
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

10-A. Sublinha que, tendo em conta as previsões de mudanças rápidas no mercado de trabalho, é no ensino e na formação dos jovens de hoje que se deve investir fortemente; salienta que as políticas em matéria de qualificações não devem procurar satisfazer apenas as necessidades do mercado de trabalho, devendo também dotar os trabalhadores

das competências transversais necessárias para poderem crescer como cidadãos ativos e responsáveis; exorta a Comissão Europeia e os Estados-Membros a atenderem ao facto de a educação e a formação não serem apenas ferramentas do mercado de trabalho, nem se destinarem a educar os trabalhadores futuros, constituindo antes, e acima de tudo, um direito fundamental com um valor intrínseco;

Or. en

Alteração 147
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. É de opinião que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente as organizações de empregadores e de trabalhadores, *devem* estar *profundamente envolvidas a todos os níveis, em particular na conceção e* aplicação de programas de qualificação profissional;

Alteração

11. É de opinião que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente as organizações de empregadores e de trabalhadores, *podem* estar *envolvidos, se necessário, na* aplicação de programas de qualificação profissional;

Or. en

Alteração 148
Sofia Ribeiro

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. É de opinião que, a fim de antecipar as

Alteração

11. É de opinião que, a fim de antecipar as

necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente as organizações de empregadores e de trabalhadores, devem estar profundamente envolvidas ***a todos os níveis, em particular na conceção e aplicação*** de programas de qualificação profissional;

necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente as organizações de empregadores e de trabalhadores, devem estar profundamente envolvidas ***na avaliação*** de programas de qualificação profissional;

Or. pt

Alteração 149
Enrique Calvet Chambon

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. É de opinião que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente as organizações de empregadores e de trabalhadores, devem estar profundamente envolvidas a todos os níveis, em particular na conceção e aplicação de programas de ***qualificação*** profissional;

Alteração

11. É de opinião que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente as organizações de empregadores e de trabalhadores, devem estar profundamente envolvidas a todos os níveis, em particular na conceção e aplicação de programas de ***formação*** profissional, ***programas universitários e programas do ensino básico***;

Or. es

Alteração 150
Agnes Jongerius, Emilian Pavel, Georgi Pirinski

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. É de opinião que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado

Alteração

11. É de opinião que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado

de trabalho, nomeadamente *as organizações de empregadores e de trabalhadores*, devem estar profundamente *envolvidas* a todos os níveis, em particular na conceção e aplicação de programas de qualificação profissional;

de trabalho, nomeadamente *os parceiros sociais e as empresas*, devem estar profundamente *envolvidos* a todos os níveis, em particular na conceção e aplicação de programas de qualificação profissional;

Or. en

Alteração 151 **Ádám Kósa**

Proposta de resolução **N.º 11**

Proposta de resolução

11. É de opinião que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente as organizações de empregadores e de trabalhadores, devem estar profundamente envolvidas a todos os níveis, em particular na conceção e aplicação de programas de qualificação profissional;

Alteração

11. É de opinião *de* que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente as organizações de empregadores e de trabalhadores *e os líderes do mercado em termos de desenvolvimento informático e de robótica*, devem estar profundamente envolvidas a todos os níveis, em particular na conceção e aplicação de programas de qualificação profissional;

Or. hu

Alteração 152 **Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber**

Proposta de resolução **N.º 11**

Proposta de resolução

11. É de opinião que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente as organizações de empregadores e de

Alteração

11. É de opinião que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente as organizações de empregadores e de

trabalhadores, devem estar profundamente **envolvidas** a todos os níveis, em particular na conceção e aplicação de programas de qualificação profissional;

trabalhadores, devem estar profundamente **envolvidos** a todos os níveis, em particular na conceção e aplicação de programas de qualificação profissional, **que propiciam uma transição eficaz dos sistemas formais de ensino para a aprendizagem no local de trabalho**;

Or. en

Alteração 153
Danuta Jazlowiecka

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. É de opinião que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente as organizações de empregadores e de trabalhadores, devem estar profundamente **envolvidas** a todos os níveis, em particular na conceção e aplicação de programas de qualificação profissional;

Alteração

11. É de opinião que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente as organizações de empregadores e de trabalhadores **e os profissionais da educação e formação**, devem estar profundamente **envolvidos** a todos os níveis, em particular na conceção e aplicação de programas de qualificação profissional;

Or. en

Alteração 154
Siôn Simon

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução

11. É de opinião que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado de trabalho, **nomeadamente** as

Alteração

11. É de opinião que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações, os intervenientes no mercado de trabalho, as organizações de

organizações de empregadores e de trabalhadores, devem estar profundamente **envolvidas** a todos os níveis, em particular na conceção e aplicação de programas de qualificação profissional;

empregadores e de trabalhadores devem estar profundamente **envolvidos** a todos os níveis, em particular na conceção e aplicação de programas de qualificação profissional;

Or. en

Alteração 155

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 12

Proposta de resolução

12. Destaca a importância das parcerias entre universidades, empresas e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

Alteração

Suprimido

Or. en

Alteração 156

Sofia Ribeiro

Proposta de resolução

N.º 12

Proposta de resolução

12. Destaca a importância das parcerias entre **universidades**, empresas e autoridades para **calcular** as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

Alteração

12. Destaca a importância das parcerias entre **instituições de ensino superior**, empresas, **associações sindicais** e autoridades para **aferir** as necessidades futuras do mercado de trabalho, **rever e implementar novos programas de qualificação profissional** e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

Alteração 157

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução

N.º 12

Proposta de resolução

12. Destaca a importância das parcerias entre universidades, empresas e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

Alteração

12. Destaca a importância das parcerias *e da confiança* entre universidades, empresas e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria; *recorda que, ao mesmo tempo, é também necessária a responsabilidade social de todos os intervenientes;*

Or. en

Alteração 158

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução

N.º 12

Proposta de resolução

12. Destaca a importância das parcerias entre *universidades, empresas* e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

Alteração

12. Destaca a importância das parcerias entre *parceiros sociais* e autoridades *públicas* para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

Or. en

Alteração 159

Ole Christensen

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução

12. Destaca a importância das parcerias entre universidades, **empresas** e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

Alteração

12. Destaca a importância das parcerias entre universidades, **parceiros sociais** e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

Or. en

Alteração 160
Elisabeth Morin-Chartier

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução

12. Destaca a importância **das** parcerias entre universidades, empresas e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

Alteração

12. Destaca a importância **de** parcerias **mais integradas** entre universidades, **estabelecimentos de ensino superior**, empresas e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

Or. fr

Alteração 161
Enrico Gasbarra

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução

12. Destaca a importância das parcerias entre universidades, empresas e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para

Alteração

12. Destaca a importância das parcerias entre universidades, empresas e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para

fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

fomentar a cooperação *e a troca de boas práticas* entre Estados-Membros nesta matéria;

Or. it

Alteração 162
Ivan Jakovčić

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução

12. Destaca a importância das parcerias entre universidades, empresas e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

Alteração

12. Destaca a importância das parcerias entre universidades, empresas e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros *e as autoridades regionais e locais* nesta matéria;

Or. hr

Alteração 163
Glenis Willmott, Siôn Simon

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução

12. Destaca a importância das parcerias entre universidades, empresas e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

Alteração

12. Destaca a importância das parcerias entre *escolas*, universidades, empresas e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

Or. en

Alteração 164
Danuta Jazlowiecka

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

12-A. Salienta a importância de um controlo regular dos desequilíbrios no mercado de trabalho a nível regional ou local, bem como a importância das previsões das necessidades futuras em termos de qualificações; convida os Estados-Membros a partilharem melhores práticas neste sentido e todas as partes interessadas a continuarem a desenvolver instrumentos de controlo e previsão;

Or. en

Alteração 165
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

12-A. Salienta a importância da liderança pública na transição para uma economia sustentável a nível ambiental e social; solicita um planeamento adequado das qualificações necessárias para o desenvolvimento de setores como as energias renováveis, uma melhoria da habitação e da eficiência industrial, ou um desenvolvimento de serviços públicos e sociais;

Or. en

Alteração 166
Anthea McIntyre

**Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

12-A. É de opinião que os Estados-Membros desempenham um papel importante para assegurar a existência de uma oferta adequada de professores de ciência e matemática, a fim de dotar os jovens de conhecimento e entusiasmo pelas disciplinas da ciência, tecnologia, engenharia e matemática;

Or. en

**Alteração 167
Terry Reintke**
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução
Título intercalar 5**

Proposta de resolução

Alteração

A importância da educação e da formação contínuas, bem como da formação para ***desempregados***

A importância da educação e da formação contínuas, bem como da formação para ***todos os agentes do mercado de trabalho***

Or. en

**Alteração 168
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber**

**Proposta de resolução
N.º 13**

Proposta de resolução

Alteração

13. Recorda a ***necessidade de envidar esforços em prol de uma abordagem mais flexível no que se refere ao desenvolvimento individual da carreira e***

13. Recorda a ***importância da disponibilidade de apoio, educação e formação ao longo da vida para os trabalhadores;***

à educação e formação ao longo da vida
*durante o percurso profissional de cada
pessoa;*

Or. en

Alteração 169

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 13

Proposta de resolução

13. Recorda a necessidade de envidar esforços em prol de uma abordagem *mais flexível* no que se refere ao desenvolvimento *individual* da carreira e à educação e formação ao longo da vida durante o percurso profissional de cada pessoa;

Alteração

13. Recorda *que o direito à educação é um direito fundamental; salienta* a necessidade de envidar esforços em prol de uma abordagem *individual* no que se refere ao desenvolvimento da carreira e à educação e formação ao longo da vida durante o percurso profissional de cada pessoa; *considera que a orientação e o aconselhamento que respondem às necessidades individuais e incidem na avaliação e no desenvolvimento das competências individuais devem ser um dos elementos centrais das políticas em matéria de educação e qualificação, fazendo parte da educação de todas as pessoas desde uma fase inicial;*

Or. en

Alteração 170

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução

N.º 13

Proposta de resolução

13. Recorda a necessidade de envidar esforços em prol de uma abordagem mais

Alteração

13. Recorda a necessidade de envidar esforços em prol de uma abordagem mais

flexível no que se refere ao desenvolvimento individual da carreira e à educação e formação ao longo da vida durante o percurso profissional de cada pessoa;

flexível no que se refere ao desenvolvimento individual da carreira e à educação e formação ao longo da vida durante o percurso profissional de cada pessoa, *reconhecendo que tanto os setores públicos como os privados podem proporcionar o referido;*

Or. en

Alteração 171
Anthea McIntyre

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

13-A. Reconhece a importância de fomentar os programas de aprendizagem no local de trabalho como um caminho alternativo ao emprego;

Or. en

Alteração 172
Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

13-A. Observa que as Políticas Europeias de Orientação ao Longo da Vida tiveram um impacto significativo nas políticas de orientação nacionais e que uma orientação eficaz ao longo da vida requer programas numa perspetiva transversal a todos os níveis;

Or. en

Alteração 173
Anthea McIntyre

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

13-B. Nota que os jovens devem dispor de uma série de caminhos diferentes e que as definições desses caminhos (formações, estágios) variam em toda a Europa; crê firmemente que a aplicação de uma definição única em todos os Estados-Membros gerará uma confusão ainda maior;

Or. en

Alteração 174
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

Alteração

14. Considera que os programas de formação e de requalificação **para os desempregados** devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação com **as associações patronais**, de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as **necessidades dos empregadores**;

14. Considera que os programas de formação e de requalificação devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação com **a pessoa em causa, antes de mais, mas também com os parceiros sociais e as organizações de representação de desempregados**, de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as **exigências do mercado de trabalho**;

Or. en

Alteração 175
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

14. Considera que os programas de formação e de requalificação para os desempregados devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação **com as associações patronais, de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as necessidades dos empregadores;**

Alteração

14. Considera que os programas de formação e de requalificação para os desempregados devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação **entre parceiros sociais e autoridades públicas;**

Or. en

Alteração 176
Agnes Jongerius, Emilian Pavel, Georgi Pirinski

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

14. Considera que os programas de formação e de requalificação para os desempregados devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação com as **associações patronais**, de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as necessidades **dos empregadores;**

Alteração

14. Considera que os programas de formação e de requalificação para os desempregados devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação com as **empresas e os sindicatos**, de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as necessidades **do mercado de trabalho;**

Or. en

Alteração 177
Ádám Kósa

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

14. Recorda a necessidade de envidar

Alteração

14. Recorda a necessidade de envidar

esforços em prol de uma abordagem mais flexível no que se refere ao desenvolvimento individual da carreira e à educação e formação ao longo da vida durante o percurso profissional de cada pessoa;

esforços em prol de uma abordagem mais flexível no que se refere ao desenvolvimento individual da carreira e à educação e formação ao longo da vida durante o percurso profissional de cada pessoa *e de desenvolver e aplicar programas especiais de melhoria do emprego para ajudar a reintegração de pessoas que estão desempregadas há vários anos no mercado de trabalho;*

Or. hu

Alteração 178
Danuta Jazłowiecka

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

14. Considera que os programas de formação e de requalificação para os desempregados devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação com as associações patronais, de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as necessidades dos empregadores;

Alteração

14. Considera que os programas de formação e de requalificação para os desempregados, *bem como os programas de avaliação de competências, devem ser disponibilizados para que as pessoas tenham mais hipóteses nos mercados de trabalho e* devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação com as associações patronais, de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as necessidades dos empregadores;

Or. en

Alteração 179
Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

14. Considera que os programas de formação e de requalificação para os desempregados devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação com as associações patronais, de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as necessidades dos empregadores;

Alteração

14. Considera que os programas de formação e de requalificação para os desempregados devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação com as associações patronais, ***bem como com os serviços públicos e privados de emprego,*** de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as necessidades ***futuras*** dos empregadores;

Or. en

Alteração 180
Ole Christensen

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

14. Considera que os programas de formação e de requalificação para os desempregados devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação com as associações patronais, de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as necessidades dos empregadores;

Alteração

14. Considera que os programas de formação e de requalificação para os desempregados devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação com as associações patronais ***e os sindicatos,*** de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as necessidades dos empregadores;

Or. en

Alteração 181
Sofia Ribeiro

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução

14. Considera que os programas de formação e de requalificação para os

Alteração

14. Considera que os programas de formação e de requalificação para os

desempregados devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação com as associações patronais, de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as necessidades dos empregadores;

desempregados devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação com as associações patronais *e sindicais*, de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as necessidades dos empregadores;

Or. pt

Alteração 182
Brando Benifei

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

14-A. Destaca a necessidade de a Comissão reforçar o controlo dos planos nacionais de execução da Garantia para a Juventude e a sua aplicação no terreno; com isto em mente, insta a Comissão a elaborar recomendações específicas por país para aos Estados-Membros referentes à aplicação da Garantia para a Juventude e à qualidade do emprego;

Or. en

Alteração 183
Brando Benifei

Proposta de resolução
N.º 14-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

14-B. Realça as preocupações do Tribunal de Contas Europeu, expressas no relatório «Jovens desempregados na Europa: preveem-se dificuldades para a Garantia para a Juventude da UE», nomeadamente no que diz respeito à adequação do financiamento total desse

mecanismo, à definição de «oferta de boa qualidade» e à forma como a Comissão acompanha e comunica os resultados;

Or. en

Alteração 184

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

N.º 15

Proposta de resolução

15. Recorda que é da maior importância proporcionar orientação e aconselhamento aos *candidatos a emprego no que se refere à procura de emprego* e garantir que as suas competências sejam reconhecidas através de «passaportes de competências» que reflitam as competências adquiridas através da aprendizagem formal e informal;

Alteração

15. Recorda que é da maior importância proporcionar orientação e aconselhamento *profissionais* aos *trabalhadores* e garantir que as suas competências sejam reconhecidas através de «passaportes de competências» que reflitam as competências adquiridas através da aprendizagem formal e informal;

Or. en

Alteração 185

Danuta Jazłowiecka

Proposta de resolução

N.º 15

Proposta de resolução

15. Recorda que é da maior importância proporcionar orientação e aconselhamento aos candidatos a emprego no que se refere à procura de emprego e garantir que as suas competências sejam reconhecidas através de «passaportes de competências» que reflitam as competências adquiridas através da aprendizagem formal e informal;

Alteração

15. Recorda que é da maior importância proporcionar orientação e aconselhamento *personalizado e específico* aos candidatos a emprego no que se refere à procura de emprego *ou à educação e formação a prosseguir*, e garantir que as suas competências *e qualificações* sejam reconhecidas *e validadas* através de «passaportes de competências» que reflitam as competências adquiridas através da aprendizagem formal e informal;

Alteração 186

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 15

Proposta de resolução

15. Recorda que é da maior importância proporcionar orientação e aconselhamento aos candidatos a emprego no que se refere à procura de emprego e garantir que as suas competências sejam reconhecidas através de «passaportes de competências» que reflitam as competências adquiridas através da aprendizagem formal e informal;

Alteração

15. Recorda que é da maior importância proporcionar orientação e aconselhamento **personalizado e específico** aos candidatos a emprego no que se refere à procura de emprego ou **à educação e formação a prosseguir**, e garantir que as suas competências **e qualificações** sejam reconhecidas **e validadas** através de «passaportes de competências» que reflitam as competências **e qualificações** adquiridas através da aprendizagem formal, **não formal** e informal;

Alteração 187

Louis Michel

Proposta de resolução

N.º 15

Proposta de resolução

15. Recorda que é da maior importância proporcionar orientação e aconselhamento aos candidatos a emprego no que se refere à procura de emprego e garantir que as suas competências sejam reconhecidas através de «passaportes de competências» que reflitam as competências adquiridas através da aprendizagem formal e informal;

Alteração

15. Recorda que é da maior importância proporcionar orientação e aconselhamento aos candidatos a emprego no que se refere à procura de emprego e garantir que as suas competências sejam reconhecidas através de «passaportes de competências» que reflitam as competências adquiridas através da aprendizagem formal e informal; **e que a orientação dada aos candidatos a emprego deve ter como objetivo particular**

e exclusivo a otimização das suas oportunidades de emprego;

Or. nl

Alteração 188

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução

N.º 15

Proposta de resolução

15. Recorda que é da maior importância proporcionar orientação e aconselhamento aos candidatos a emprego no que se refere à procura de emprego e garantir que as suas competências sejam reconhecidas através de «passaportes de competências» que reflitam as competências adquiridas através da aprendizagem formal e informal;

Alteração

15. Recorda que é da maior importância proporcionar orientação e aconselhamento aos candidatos a emprego no que se refere à procura de emprego, ***reconhecendo o papel que as empresas e os serviços privados de emprego podem desempenhar para o efeito***, e garantir que as suas competências sejam reconhecidas ***e transferíveis*** através de «passaportes de competências» que reflitam as competências adquiridas através da aprendizagem formal e informal;

Or. en

Alteração 189

Marian Harkin, Martina Dlabajová

Proposta de resolução

N.º 15

Proposta de resolução

15. Recorda que é da maior importância proporcionar orientação e aconselhamento aos candidatos a emprego no que se refere à procura de emprego e garantir que as suas competências sejam reconhecidas através de «passaportes de competências» que reflitam as competências adquiridas através da aprendizagem formal e informal;

Alteração

15. Recorda que é da maior importância proporcionar orientação e aconselhamento aos candidatos a emprego no que se refere à procura de emprego e garantir que as suas competências sejam reconhecidas através de «passaportes de competências» ***(por exemplo, o modelo Europass)*** que reflitam as competências adquiridas através

da aprendizagem formal e informal;

Or. en

Alteração 190
Danuta Jazłowiecka

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

15-A. Sublinha a necessidade de aumentar a adaptabilidade da força de trabalho como forma de combater carências futuras; exorta os Estados-Membros a recorrer, para o efeito, aos fundos estruturais, designadamente ao Fundo Social Europeu;

Or. en

Alteração 191
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

15-A. Salaria que o direito à educação e à formação é de especial importância para os desempregados de longa duração; recorda que os desempregados de longa duração são os que mais beneficiam de uma abordagem baseada em direitos direcionada para as suas necessidades específicas e não a partir de medidas padrão; salienta que os desempregados de longa duração precisam de conhecer o seu direito à formação, de saber que as medidas que lhes são destinadas devem

respeitar as suas opções e que a formação tem de ser acessível, digna e destinada às suas verdadeiras necessidades; recorda que, caso estas condições sejam cumpridas, os desempregados de longa duração serão capazes de utilizar a requalificação como uma oportunidade para melhorar as suas condições de trabalho e de vida;

Or. en

Alteração 192
Brando Benifei

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

15-A. Realça a importância da Garantia para a Juventude enquanto ferramenta indispensável para auxiliar os jovens na transição da escola para o trabalho e na aquisição da instrução, das competências e da experiência necessárias para encontrar um emprego de boa qualidade, através de um programa de aprendizagem, estágio ou educação contínua;

Or. en

Alteração 193
Elisabeth Morin-Chartier

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

15-A. Recorda que, para a consecução destes objetivos, os Estados-Membros devem apoiar-se de forma mais eficaz no

Fundo Social Europeu, que constitui a primeira alavanca financeira a nível europeu de incentivo à integração e adaptação profissionais;

Or. fr

Alteração 194

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

Título intercalar 6

Proposta de resolução

Reforçar *as ligações* entre educação e *emprego*

Alteração

Reforçar *a transição* entre *o mundo da* educação e *o mundo do trabalho*

Or. en

Alteração 195

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

Título intercalar 6

Proposta de resolução

Reforçar as ligações entre educação e emprego

Alteração

Melhorar as ligações entre educação e emprego

Or. en

Alteração 196

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 16

Proposta de resolução

16. **Entende** que a formação profissional dual e os sistemas duais **devem ter maior destaque, visto que tendem a favorecer a integração** no mercado de trabalho **e já deram provas de eficácia no fomento do emprego dos jovens;**

Alteração

16. **Considera** que a formação profissional dual e os sistemas duais **já provaram que são bons instrumentos para proporcionar formação profissional em conjunção com a transição para o** mercado de trabalho; **salienta a necessidade de promover estes sistemas junto dos empregadores como um investimento em futuros trabalhadores qualificados, bem como de incluir os empregadores na transmissão de competências essenciais no âmbito das suas responsabilidades;**

Or. en

Alteração 197

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução

N.º 16

Proposta de resolução

16. Entende que a formação profissional dual e os sistemas **duais** devem ter maior destaque, visto que tendem a favorecer a integração no mercado de trabalho **e** já deram provas de eficácia no fomento do emprego dos jovens;

Alteração

16. Entende que a formação profissional dual e os sistemas **equivalentes de aprendizagem no local de trabalho** devem ter maior destaque, visto que tendem a favorecer a integração no mercado de trabalho **e uma transição mais harmoniosa entre o mundo da educação e o mundo do trabalho, bem como** já deram provas de eficácia no fomento do emprego dos jovens;

Or. en

Alteração 198

Joëlle Mélin, Dominique Martin

Proposta de resolução

N.º 16

Proposta de resolução

16. Entende que a formação profissional dual e os sistemas duais devem ter maior destaque, visto que tendem a favorecer a integração no mercado de trabalho e já deram provas de eficácia no fomento do emprego dos jovens;

Alteração

16. Entende que a formação profissional dual e os sistemas duais ***a partir dos 14 anos de idade*** devem ter maior destaque, visto que tendem a favorecer a integração no mercado de trabalho e já deram provas de eficácia no fomento do emprego dos jovens;

Or. fr

Alteração 199
Sofia Ribeiro

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução

16. Entende que a formação profissional dual e os sistemas duais devem ter maior destaque, visto que tendem a favorecer a integração no mercado de trabalho e já deram provas de eficácia no fomento do emprego dos jovens;

Alteração

16. Entende que a formação profissional dual e os sistemas duais devem ter maior destaque ***e primar pela qualidade, sem prejuízo académico***, visto que tendem a favorecer a integração no mercado de trabalho e já deram provas de eficácia no fomento do emprego dos jovens;

Or. pt

Alteração 200
Anne Sander

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução

16. Entende que a formação profissional dual e os sistemas duais devem ter maior destaque, visto que tendem a favorecer a integração no mercado de trabalho e já deram provas de eficácia no fomento do

Alteração

16. Entende que a formação profissional dual e os sistemas ***de aprendizagem*** duais devem ter maior destaque, visto que tendem a favorecer a integração no mercado de trabalho e já deram provas de

emprego dos jovens;

eficácia no fomento do emprego dos jovens;

Or. fr

Alteração 201
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

16-A. É de opinião que os sistemas de formação profissional que existem atualmente são o resultado de determinadas forças históricas e culturais, tendo sido moldados pelas normas jurídicas, tradições e princípios pedagógicos prevaletentes e baseados em estruturas institucionais;

Or. en

Alteração 202
Brando Benifei

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

16-A. Salienta os dados extremamente preocupantes relativos aos jovens fora do sistema de educação, sem emprego e que não seguem formação, que, na maioria dos Estados-Membros, excedem os 10 %; destaca a ligação direta entre os elevados níveis de desemprego jovem e o abandono escolar precoce; salienta que, sem uma ação urgente e decisiva a nível europeu e nacional, uma geração inteira de jovens europeus corre o risco de ser privada de

níveis suficientes de educação e formação e, por conseguinte, de ser excluída do mercado de trabalho, com graves repercussões no tecido social, na coesão social e territorial e na sustentabilidade do modelo económico europeu como um todo;

Or. en

Alteração 203

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

16-B. Sublinha que cada sistema de formação profissional nacional é uma ferramenta para alcançar determinados objetivos que podem divergir de um país para o outro, pelo que cada sistema só pode ser avaliado de acordo com o seu êxito na consecução desses objetivos; salienta que a exportação de um sistema de formação profissional de um país para outro apenas é possível se as condições nos respetivos países forem comparáveis ou puderem ser adaptadas;

Or. en

Alteração 204

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

N.º 17

Proposta de resolução

Alteração

17. Salienta a importância de melhorar as sinergias entre os sistemas de educação e

Suprimido

o mercado de trabalho, nomeadamente em termos de exposição ao mercado de trabalho e de cooperação com as empresas;

Or. en

Alteração 205

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 17

Proposta de resolução

17. Salienta a importância de melhorar as sinergias entre os sistema de educação e o mercado de trabalho, nomeadamente em termos de *exposição ao mercado de trabalho e de cooperação com as empresas;*

Alteração

17. Salienta a importância de melhorar as sinergias entre os sistemas de educação e o mercado de trabalho, nomeadamente em termos *de disponibilização de formações remuneradas e de elevada qualidade, aconselhamento profissional e integração de competências práticas nos currículos;*

Or. en

Alteração 206

Anthea McIntyre

Proposta de resolução

N.º 17

Proposta de resolução

17. Salienta a importância de *melhorar as* sinergias entre os sistema de educação e o mercado de trabalho, nomeadamente em termos de exposição ao mercado de trabalho e de cooperação com as empresas;

Alteração

17. *Sublinha o importante papel que as empresas podem desempenhar ao colaborar com os sistemas de ensino dos seus Estados-Membros;* salienta a importância de *promover melhores* sinergias entre os sistemas de educação, *as universidades* e o mercado de trabalho, nomeadamente em termos de exposição ao mercado de trabalho e de cooperação com as empresas *na criação de polos de*

inovação;

Or. en

Alteração 207

Agnieszka Kozłowska-Rajewicz

Proposta de resolução

N.º 17

Proposta de resolução

17. Salienta a importância de melhorar as sinergias entre os sistema de educação e o mercado de trabalho, nomeadamente em termos de exposição ao mercado de trabalho e de cooperação com as empresas;

Alteração

17. ***Observa que, embora existam 2 milhões de postos de trabalho vagos na UE, muitos jovens sobrequalificados estão desempregados, pois as suas qualificações não correspondem às necessidades do mercado de trabalho;*** salienta, ***por conseguinte,*** a importância de melhorar as sinergias entre os sistemas de educação e o mercado de trabalho, nomeadamente em termos de exposição ao mercado de trabalho e de cooperação com as empresas;

Or. en

Alteração 208

Siôn Simon, Glenis Willmott

Proposta de resolução

N.º 17

Proposta de resolução

17. Salienta a importância de melhorar as sinergias entre os sistema de educação e o mercado de trabalho, nomeadamente em termos de exposição ao mercado de trabalho e de cooperação com as empresas;

Alteração

17. Salienta a importância de melhorar as sinergias entre os sistemas de educação e o mercado de trabalho, nomeadamente em termos de exposição ao mercado de trabalho e de cooperação com as empresas, ***a fim de promover um elevado nível de emprego de alta qualidade.***

Or. en

Alteração 209
Danuta Jazlowiecka

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução

17. Salienta a importância de melhorar as sinergias entre os sistemas de educação e o mercado de trabalho, nomeadamente em termos de exposição ao mercado de trabalho e de cooperação com as empresas;

Alteração

17. Salienta a importância de melhorar as sinergias entre os sistemas de educação e o mercado de trabalho, nomeadamente em termos de exposição ao mercado de trabalho, **de formações remuneradas** e de cooperação com as empresas;

Or. en

Alteração 210
Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

17-A. Acolhe com agrado a iniciativa da Comissão Europeia de lançar a Aliança Europeia para a Aprendizagem, que visa reunir autoridades públicas, empresas, parceiros sociais, prestadores de ensino e formação profissionais (EFP), representantes dos jovens e outros agentes essenciais, a fim de promover regimes e iniciativas de aprendizagem na Europa;

Or. en

Alteração 211
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

**Proposta de resolução
N.º 18**

Proposta de resolução

18. Destaca a importância da orientação de carreira através de avaliações *individuais* e do aconselhamento de carreira fornecido por conselheiros de emprego altamente qualificados;

Alteração

18. Destaca a importância da orientação de carreira através de avaliações e do aconselhamento de carreira *centrado nas competências e necessidades individuais e conselheiros interpares* altamente qualificados;

Or. en

**Alteração 212
Anthea McIntyre**

**Proposta de resolução
N.º 18**

Proposta de resolução

18. Destaca a importância da orientação de carreira através de avaliações individuais e do aconselhamento de carreira fornecido por conselheiros de emprego altamente qualificados;

Alteração

18. Destaca a importância da orientação de carreira através de avaliações individuais e do aconselhamento de carreira fornecido por conselheiros de emprego altamente qualificados, *com vista a assegurar que os jovens disponham de informações, conselhos e orientações adequadas para tomarem as decisões acertadas em relação às suas carreiras*;

Or. en

**Alteração 213
Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber**

**Proposta de resolução
N.º 18**

Proposta de resolução

18. Destaca a importância da orientação de

Alteração

18. Destaca a importância da orientação de

carreira através de avaliações individuais e do aconselhamento de carreira fornecido por conselheiros de emprego altamente qualificados;

carreira *e da experiência profissional* através de avaliações individuais e do aconselhamento de carreira fornecido por conselheiros de emprego altamente qualificados *com experiência nos mercados de trabalho a nível local, nacional e europeu*;

Or. en

Alteração 214

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 19

Proposta de resolução

19. Faz notar que é extremamente importante tomar decisões fundamentadas *para uma transição bem sucedida para o emprego e que a motivação, o autoconhecimento e o espírito de iniciativa devem ser fomentados*;

Alteração

19. Faz notar que, *para conseguir uma transição bem sucedida para o emprego*, é extremamente importante *dotar os jovens de competências transversais essenciais que lhes permitam* tomar decisões fundamentadas, *desenvolver o espírito de iniciativa e melhorar a sua motivação e autoconhecimento, sendo também necessário fornecer um apoio adequado neste contexto; salienta a importância dos regimes de segurança social que proporcionam transições de qualidade, nomeadamente as transições entre o mundo da educação e o mundo do trabalho, entre empregos e entre emprego e interrupções de carreira*;

Or. en

Alteração 215

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução

N.º 19

Proposta de resolução

19. Faz notar que é extremamente importante tomar decisões fundamentadas para uma transição bem sucedida para o emprego *e que a motivação, o autoconhecimento e o espírito de iniciativa devem ser fomentados;*

Alteração

19. Faz notar que é extremamente importante tomar decisões fundamentadas para uma transição bem sucedida para o emprego;

Or. en

Alteração 216

Ádám Kósa

Proposta de resolução

N.º 19

Proposta de resolução

19. Faz notar que é extremamente importante tomar decisões fundamentadas para uma transição ***bem sucedida*** para o emprego e que a motivação, o autoconhecimento e o espírito de iniciativa devem ser fomentados;

Alteração

19. Faz notar que é extremamente importante tomar decisões fundamentadas para uma transição ***bem-sucedida*** para o emprego e que a motivação, o autoconhecimento e o espírito de iniciativa devem ser fomentados, ***nomeadamente no caso de desempregados de longa duração;***

Or. hu

Alteração 217

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 20

Proposta de resolução

20. Frisa a necessidade de um financiamento e desenvolvimento adequados dos regimes de aprendizagem e de estágios, quer pelos Estados-Membros, quer pelos empregadores a título

Alteração

20. Frisa a necessidade de um financiamento e desenvolvimento adequados dos regimes de aprendizagem e de estágios ***de qualidade, bem como da aprendizagem escolar,*** quer pelos

individual;

Estados-Membros, quer pelos empregadores a título individual;

Or. en

Alteração 218
Glenis Willmott, Siôn Simon

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução

20. Frisa a necessidade de um financiamento e desenvolvimento adequados dos regimes de aprendizagem e de estágios, quer pelos Estados-Membros, quer pelos empregadores a título individual;

Alteração

20. Frisa a necessidade de um financiamento e desenvolvimento adequados dos regimes de aprendizagem e de estágios, quer pelos Estados-Membros, quer pelos empregadores a título individual. ***Os Estados-Membros devem adotar medidas com vista a assegurar que os grupos vulneráveis, tais como as mulheres, as minorias étnicas e as pessoas com deficiência, sejam incentivados a candidatarem-se a estes regimes, tendo também uma representação adequada no seu seio;***

Or. en

Alteração 219
Sergio Gutiérrez Prieto, Javi López

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução

20. Frisa a necessidade de um financiamento e desenvolvimento adequados dos regimes de aprendizagem e de estágios, quer pelos Estados-Membros, quer pelos empregadores a título individual;

Alteração

20. Frisa a necessidade de um financiamento e desenvolvimento adequados dos regimes de aprendizagem e de estágios, quer pelos Estados-Membros, quer pelos empregadores a título individual; ***relembra que é necessário que estes programas cumpram padrões***

mínimos de qualidade, proteção social e remuneração;

Or. es

Alteração 220

Ivan Jakovčić

Proposta de resolução

N.º 20

Proposta de resolução

20. Frisa a necessidade de um financiamento e desenvolvimento adequados dos regimes de aprendizagem e de estágios, quer pelos Estados-Membros, quer pelos empregadores a título individual;

Alteração

20. Frisa a necessidade de um financiamento e desenvolvimento adequados dos regimes de aprendizagem e de estágios, quer pelos Estados-Membros, ***quer pelas autoridades regionais e locais,*** quer pelos empregadores a título individual;

Or. hr

Alteração 221

Agnes Jongerius, Georgi Pirinski

Proposta de resolução

N.º 20

Proposta de resolução

20. Frisa a necessidade de um financiamento e desenvolvimento adequados dos regimes de aprendizagem e de estágios, quer pelos Estados-Membros, quer pelos empregadores a título individual;

Alteração

20. Frisa a necessidade de um financiamento e desenvolvimento adequados dos regimes de aprendizagem e de estágios ***de qualidade,*** quer pelos Estados-Membros, quer pelos empregadores a título individual;

Or. en

Alteração 222

Agnes Jongerius, Georgi Pirinski

**Proposta de resolução
N.º 21**

Proposta de resolução

21. Entende que *são necessárias parcerias mais estreitas entre governos e representantes dos empregadores e dos trabalhadores*, de modo a encontrar as melhores soluções para resolver o problema da inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em todas as suas dimensões;

Alteração

21. Entende que *o diálogo social sobre as competências deve ser reforçado*, de modo a encontrar as melhores soluções para resolver o problema da inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em todas as suas dimensões;

Or. en

Alteração 223

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

**Proposta de resolução
N.º 21**

Proposta de resolução

21. Entende que são necessárias parcerias mais estreitas entre governos e representantes dos empregadores e dos trabalhadores, de modo a encontrar as melhores soluções para resolver o problema da inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em todas as suas dimensões;

Alteração

21. Entende que são necessárias parcerias mais estreitas *e sistemáticas a nível local, regional e nacional* entre governos e representantes dos empregadores e dos trabalhadores, *nomeadamente com os serviços públicos e privados de emprego*, de modo a encontrar as melhores soluções para resolver o problema da inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em todas as suas dimensões; *insta, por conseguinte, os Estados-Membros a promoverem tal cooperação*;

Or. en

Alteração 224

Danuta Jazłowiecka

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução

21. Entende que são necessárias parcerias mais estreitas entre governos e representantes dos empregadores e dos trabalhadores, de modo a encontrar as melhores soluções para resolver o problema da inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em todas as suas dimensões;

Alteração

21. Entende que são necessárias parcerias mais estreitas entre governos, representantes dos empregadores e dos trabalhadores, de modo a ***definir estratégias a longo prazo para os respetivos mercados de trabalho nacionais, identificar as competências e qualificações que são, e serão, necessárias no mercado de trabalho*** e encontrar as melhores soluções para resolver o problema da inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em todas as suas dimensões;

Or. en

Alteração 225
Anne Sander

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução

21. Entende que são necessárias parcerias mais estreitas entre governos e representantes dos empregadores e dos trabalhadores, de modo a encontrar as melhores soluções para resolver o problema da inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em todas as suas dimensões;

Alteração

21. Entende que são necessárias parcerias mais estreitas entre governos e representantes dos empregadores e dos trabalhadores ***e com os centros de formação***, de modo a encontrar as melhores soluções para resolver o problema da inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em todas as suas dimensões;

Or. fr

Alteração 226
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução

21. Entende que são necessárias parcerias mais estreitas entre governos e representantes dos empregadores e dos trabalhadores, de modo a encontrar as melhores soluções para resolver o problema da inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em todas as suas dimensões;

Alteração

21. Entende que são necessárias parcerias mais estreitas entre governos e representantes dos empregadores e dos trabalhadores, ***bem como organizações de estudantes***, de modo a encontrar as melhores soluções para resolver o problema da inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em todas as suas dimensões;

Or. en

Alteração 227
Louis Michel

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução

21. Entende que são necessárias parcerias mais estreitas entre governos e representantes dos empregadores e dos trabalhadores, de modo a encontrar as melhores soluções para resolver o problema da inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em todas as suas dimensões;

Alteração

21. Entende que são necessárias parcerias mais estreitas entre governos, ***autoridades públicas*** e representantes dos empregadores e dos trabalhadores, de modo a encontrar as melhores soluções para resolver o problema da inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em todas as suas dimensões;

Or. nl

Alteração 228
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

21-A. É de opinião que a Garantia para a Juventude é um primeiro passo em direção a uma abordagem baseada nos direitos destinada às necessidades dos jovens em matéria de emprego; recorda a obrigação dos empregadores de participar no processo, com vista a proporcionar aos jovens programas de formação profissional acessíveis e estágios de qualidade; salienta que o caráter qualitativo do trabalho digno para os jovens não deve ser comprometido e que as principais normas de trabalho, bem como outras normas relacionadas com a qualidade do trabalho, como o horário de trabalho, o salário mínimo, a segurança social e a saúde e segurança no trabalho, devem manter-se como questões centrais nos esforços envidados;

Or. en

Alteração 229

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

Título intercalar 7

Proposta de resolução

Alteração

Fomentar a mobilidade dos trabalhadores

Fomentar a mobilidade ***voluntária*** dos trabalhadores

Or. en

Alteração 230

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução

Título intercalar 7

Proposta de resolução

Alteração

Fomentar a mobilidade dos trabalhadores

***Migração laboral
e mobilidade equitativa***

Or. en

Alteração 231

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

N.º 22

Proposta de resolução

Alteração

22. Recorda que existem atualmente 2 milhões de postos de trabalho por preencher na UE; salienta a necessidade de mobilidade dos trabalhadores na União para colmatar esta lacuna e reafirma a importância do programa ERASMUS+ e da rede EURES neste contexto;

22. Chama a atenção para os 7 milhões de cidadãos europeus que, desde 2013, vivem ou trabalham num Estado-Membro que não o seu país de origem, para os 1,1 milhões de trabalhadores transfronteiriços e para os 1,2 milhões de trabalhadores destacados por toda a UE; salienta a necessidade de *respeitar plenamente a sua cidadania e os seus direitos laborais* e reafirma a importância de *melhorar a* rede EURES neste contexto;

Or. en

Alteração 232

Tiziana Beghin, Laura Agea

Proposta de resolução

N.º 22

Proposta de resolução

Alteração

22. Recorda que existem atualmente 2 milhões de postos de trabalho por preencher na UE; salienta a necessidade de mobilidade dos trabalhadores na União para colmatar esta lacuna e reafirma a *importância do programa ERASMUS+ e*

22. Recorda que existem atualmente 2 milhões de postos de trabalho por preencher na UE *e que deveriam existir sistemas que façam a correspondência da procura e da oferta no mercado de trabalho a nível europeu, como uma base*

da rede EURES neste contexto;

*de dados de vagas de postos de trabalho a nível europeu: salienta a necessidade de mobilidade dos trabalhadores na União para colmatar esta lacuna e reafirma **que a mobilidade deve manter-se voluntária, não devendo tornar-se uma necessidade para conseguir encontrar emprego;***

Or. en

Alteração 233

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 22

Proposta de resolução

22. Recorda que existem atualmente 2 milhões de postos de trabalho por preencher na UE; salienta a necessidade de mobilidade dos trabalhadores na União para colmatar esta lacuna e reafirma a importância do programa ERASMUS+ e da rede EURES neste contexto;

Alteração

22. Recorda que existem atualmente 2 milhões de postos de trabalho por preencher na UE; salienta a necessidade de mobilidade **voluntária** dos trabalhadores **abrangida pela transferibilidade adequada dos direitos sociais** na União para colmatar esta lacuna e reafirma a importância do programa ERASMUS+, **do Fundo Social Europeu** e da rede EURES neste contexto;

Or. en

Alteração 234

Joëlle Mélin, Dominique Martin

Proposta de resolução

N.º 22

Proposta de resolução

22. Recorda que existem atualmente 2 milhões de postos de trabalho por preencher na UE; salienta a necessidade de mobilidade dos trabalhadores na União

Alteração

22. Recorda que existem atualmente 2 milhões de postos de trabalho por preencher na UE; salienta a necessidade de mobilidade dos trabalhadores na União

para colmatar esta lacuna e reafirma a importância do programa ERASMUS+ e da rede *EURES* neste contexto;

para colmatar esta lacuna e reafirma a importância do programa ERASMUS+ neste contexto;

Or. fr

Alteração 235

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

22-A. Recorda que a mobilidade equitativa está intimamente ligada ao direito de livre residência dos trabalhadores da UE; sublinha que a mobilidade não pode agir como um substituto para políticas que visem a melhoria da coesão regional e social nas regiões com elevadas taxas de desemprego;

Or. en

Alteração 236

Agnes Jongerius, Emilian Pavel, Sergio Gutiérrez Prieto, Brando Benifei, Georgi Pirinski

Proposta de resolução

N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

22-A. Salienta a necessidade de uma abordagem abrangente no âmbito da mobilidade dos trabalhadores, com base na livre circulação de cidadãos e trabalhadores e no princípio de remuneração igual para trabalho igual; frisa, a este respeito, a necessidade de os Estados-Membros aplicarem e executarem a Diretiva 2014/67/UE, a fim

de eliminar as atuais lacunas, através de uma revisão da Diretiva 96/71/CE relativa ao destacamento de trabalhadores, e adotar medidas de modo que se evitem fraudes relacionadas; manifesta a sua preocupação com os possíveis riscos de «fuga de cérebros» de determinados Estados-Membros;

Or. en

Alteração 237
Louis Michel

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

22-A. Relembra que, em 2014, 9,8 milhões de trabalhadores a tempo parcial – aproximadamente um quarto de todos os trabalhadores a tempo parcial da Europa – manifestaram o desejo de trabalhar mais horas do que as permitidas pelo seu atual estatuto de trabalhadores a tempo parcial;

Or. nl

Alteração 238
Anne Sander

Proposta de resolução
N.º 22-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

22-A. Insiste na importância de favorecer a mobilidade dos trabalhadores fronteiriços, reforçando a divulgação das parcerias transfronteiriças EURES, cuja missão é incentivar e eliminar os obstáculos à mobilidade dos

trabalhadores fronteiriços, através da prestação de informações e de aconselhamento sobre as possibilidades de emprego e as condições de vida e de trabalho dos dois lados da fronteira; neste contexto, a EURES-T representa uma ferramenta importante para estar mais atento às oportunidades de emprego transfronteiriças e caminhar para um mercado de emprego europeu mais integrado;

Or. fr

Alteração 239
Joëlle Mélin, Dominique Martin

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução

23. Relembra a importância da mobilidade dos trabalhadores altamente qualificados provenientes de países terceiros, tendo em conta os desafios demográficos;

Alteração

Suprimido

Or. fr

Alteração 240
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução

23. Relembra a importância da mobilidade dos trabalhadores altamente qualificados provenientes de países terceiros, tendo em conta os desafios demográficos;

Alteração

23. Relembra que a migração de trabalhadores provenientes de países terceiros deve respeitar os seus direitos laborais e de entrada; manifesta a sua preocupação com os efeitos negativos das políticas de migração europeias nos países

terceiros, nomeadamente em termos de coesão social e disponibilidade de competências de trabalho relevantes, por exemplo, a «fuga de cérebros»;

Or. en

Alteração 241
Tiziana Beghin, Laura Agea

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução

23. Relembra *a importância da mobilidade dos trabalhadores altamente qualificados provenientes de países terceiros, tendo em conta os desafios demográficos;*

Alteração

23. Relembra *que a mobilidade continua a ser uma de entre muitas possíveis respostas às inadequações do mercado de trabalho e que os seus possíveis efeitos secundários, tais como a «fuga de cérebros», devem ser minimizados;*

Or. en

Alteração 242
Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Renate Weber

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução

23. *Relembra a importância da mobilidade* dos trabalhadores altamente qualificados provenientes de países terceiros, tendo em conta os desafios demográficos;

Alteração

23. *Apela a uma migração económica eficiente* dos trabalhadores altamente qualificados provenientes de países terceiros, tendo em conta os desafios demográficos *e as insuficiências do mercado de trabalho;*

Or. en

Alteração 243
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução

23. Relembra a importância da mobilidade dos trabalhadores altamente qualificados provenientes de países terceiros, tendo em conta os desafios demográficos;

Alteração

23. Relembra a importância da mobilidade dos trabalhadores altamente qualificados provenientes de países terceiros, tendo em conta os desafios demográficos; ***salienta a necessidade de abordar quaisquer barreiras administrativas desnecessárias relacionadas com a entrada destes trabalhadores na União Europeia; insta os Estados-Membros a dar resposta ao impacto da «fuga de cérebros» nos países terceiros em causa desde o início;***

Or. en

Alteração 244
Sergio Gutiérrez Prieto

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução

23. Relembra a importância da mobilidade dos trabalhadores altamente qualificados provenientes de países terceiros, tendo em conta os desafios demográficos;

Alteração

23. Relembra a importância da mobilidade dos trabalhadores altamente qualificados provenientes de países terceiros, tendo em conta os desafios demográficos ***e respeitando simultaneamente os padrões sociais e laborais;***

Or. es

Alteração 245
Louis Michel

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução

23. Relembra a importância da mobilidade dos trabalhadores altamente qualificados provenientes de países terceiros, tendo em conta os desafios demográficos;

Alteração

23. Relembra a importância da mobilidade dos trabalhadores altamente qualificados **e menos qualificados** provenientes de países terceiros, tendo em conta os desafios demográficos;

Or. nl

Alteração 246
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

23-A. Relembra a necessidade de assegurar a plena portabilidade dos direitos à segurança social dentro da UE e de reforçar a sensibilização para os direitos sociais e laborais dos trabalhadores em causa, por forma a incentivar e permitir a mobilidade dos trabalhadores dentro da UE;

Or. en

Alteração 247
Ole Christensen

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

23-A. Destaca que os direitos à livre circulação devem fazer-se acompanhar da igualdade de tratamento de todos os

trabalhadores e de medidas de combate ao dumping social;

Or. en

Alteração 248
Elisabeth Morin-Chartier

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

23-A. Solicita que o estudo e a prática de línguas estrangeiras sejam incentivados, com vista a desenvolver a mobilidade;

Or. fr

Alteração 249
Joëlle Mélin, Dominique Martin

Proposta de resolução
N.º 23-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

23-A. Insiste na possibilidade de cada pessoa, no âmbito do voluntariado, obter formação em todos os Estados-Membros;

Or. fr

Alteração 250
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

23-B. Recorda que, devido à crise e à conjuntura económica divergente nos Estados-Membros da UE, a mobilidade forçada dos jovens constitui uma realidade cada vez mais evidente; insta os Estados-Membros a garantir que o direito fundamental à liberdade de circulação não é prejudicial; exorta, por conseguinte, a UE e os seus Estados-Membros a assegurar que o acesso a serviços públicos de qualidade, a direitos no trabalho e à segurança social para jovens estudantes e trabalhadores em mobilidade não seja restrito, nem negado;

Or. en

Alteração 251
Joëlle Mélin, Dominique Martin

Proposta de resolução
N.º 23-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

23-B. Insiste na necessidade de uma formação específica para os trabalhadores em fim de carreira, com vista a não criar «excluídos digitais»;

Or. fr

Alteração 252
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Título intercalar 8

Proposta de resolução

Intercâmbio de melhores práticas na UE

Alteração

Intercâmbio **e validação** de melhores práticas na UE

Or. en

Alteração 253

Anne Sander

Proposta de resolução

N.º 24

Proposta de resolução

24. Realça a necessidade de partilhar melhores práticas entre Estados-Membros, nomeadamente no que se refere à aprendizagem dual **e à educação e** formação profissional, reconhecendo, simultaneamente, as especificidades de cada mercado de trabalho e de cada sistema de educação;

Alteração

24. Realça a necessidade de partilhar melhores práticas entre Estados-Membros, nomeadamente no que se refere à aprendizagem dual, **ao ensino e formação profissionais e à formação profissional por via da aprendizagem**, reconhecendo, simultaneamente, as especificidades de cada mercado de trabalho e de cada sistema de educação;

Or. fr

Alteração 254

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 24

Proposta de resolução

24. Realça a necessidade de partilhar melhores práticas entre Estados-Membros, nomeadamente no que se refere à aprendizagem **dual e à** educação e formação profissional, reconhecendo, simultaneamente, as especificidades de cada mercado de trabalho e de cada sistema

Alteração

24. Realça a necessidade de partilhar **e validar** melhores práticas entre Estados-Membros, nomeadamente no que se refere à aprendizagem **não formal e informal, às estratégias de aprendizagem ao longo da vida e aos sistemas e currículos de** educação e formação

de educação;

profissional, reconhecendo, simultaneamente, as especificidades de cada mercado de trabalho e de cada sistema de educação;

Or. en

Alteração 255
Ivan Jakovčić

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução

24. Realça a necessidade de partilhar melhores práticas entre Estados-Membros, nomeadamente no que se refere à aprendizagem dual e à educação e formação profissional, reconhecendo, simultaneamente, as especificidades de cada mercado de trabalho e de cada sistema de educação;

Alteração

24. Realça a necessidade de partilhar melhores práticas entre Estados-Membros *e as autoridades regionais e locais*, nomeadamente no que se refere à aprendizagem dual e à educação e formação profissional, reconhecendo, simultaneamente, as especificidades de cada mercado de trabalho e de cada sistema de educação;

Or. hr

Alteração 256
Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom, Yana Toom

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução

24. Realça a necessidade de partilhar melhores práticas entre Estados-Membros, nomeadamente no que se refere à aprendizagem dual e à educação e formação profissional, reconhecendo, simultaneamente, as especificidades de cada mercado de trabalho e de cada sistema de educação;

Alteração

24. Realça a necessidade de partilhar melhores práticas entre Estados-Membros *e de comparar e avaliar a sua eficácia*, nomeadamente no que se refere à aprendizagem dual e à educação e formação profissional, reconhecendo, simultaneamente, as especificidades de cada mercado de trabalho e de cada sistema de educação;

Alteração 257
Anne Sander

Proposta de resolução
N.º 24 – parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução

Alteração

Neste contexto, recomenda que se dê continuidade e se desenvolva a utilização da plataforma Euroapprentissage, enquanto ferramenta privilegiada para desenvolver parcerias europeias, partilhar melhores práticas, bem como conceber e propor novas práticas em matéria de aprendizagem e mobilidade;

Or. fr

Alteração 258
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
Título intercalar 9

Proposta de resolução

Alteração

Fomentar o empreendedorismo nos cidadãos: PME e microempresas

PME e microempresas

Or. en

Alteração 259
Guillaume Balas

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução

Alteração

25. Considera que o ensino da autorresponsabilidade e o fomento da educação para o empreendedorismo desde tenra idade reforça a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para reduzir os níveis de desemprego;

Suprimido

Or. fr

Alteração 260

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

N.º 25

Proposta de resolução

Alteração

25. Considera que o ensino da autorresponsabilidade e o fomento da educação para o empreendedorismo desde tenra idade reforça a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para reduzir os níveis de desemprego;

Suprimido

Or. en

Alteração 261

Anthea McIntyre

Proposta de resolução

N.º 25

Proposta de resolução

Alteração

25. Considera que *o ensino da* autorresponsabilidade e *o fomento da* educação para o empreendedorismo desde tenra idade *reforça a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo*

25. Considera que *existe a necessidade de melhorar a liderança, a gestão financeira, a* autorresponsabilidade e *fomentar a* educação para o empreendedorismo desde tenra idade *para compreender o potencial*

contribuir para reduzir os níveis de desemprego;

dos jovens, visando a sua preparação para se tornarem não só trabalhadores, como também empregadores, e permitindo-lhes criar novas empresas e tirar partido dos novos mercados;

Or. en

Alteração 262

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 25

Proposta de resolução

25. Considera que o ensino da autorresponsabilidade e o fomento *da educação para o* empreendedorismo *desde tenra idade* reforça a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para *reduzir os níveis de desemprego*;

Alteração

25. Considera que o ensino da autorresponsabilidade e o fomento *das competências em matéria de* empreendedorismo reforça a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para *aumentar o espírito empresarial*;

Or. en

Alteração 263

Agnes Jongerius

Proposta de resolução

N.º 25

Proposta de resolução

25. Considera que o ensino da *autorresponsabilidade e o fomento da* educação para o empreendedorismo desde tenra idade reforça a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para reduzir os níveis de desemprego;

Alteração

25. Considera que o ensino da educação para o empreendedorismo desde tenra idade reforça a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para reduzir os níveis de desemprego;

Or. en

Alteração 264
Ádám Kósa

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução

25. Considera que o ensino da autorresponsabilidade e o fomento da educação para o empreendedorismo desde tenra idade **reforça** a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para reduzir os níveis de desemprego;

Alteração

25. Considera que o ensino da autorresponsabilidade e o fomento da educação para o empreendedorismo desde tenra idade **e os sistemas pré-escolares extensos e de qualidade para as famílias desfavorecidas reforçam** a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para reduzir os níveis de desemprego;

Or. hu

Alteração 265
Aldo Patriciello

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução

25. Considera que o ensino da autorresponsabilidade e o fomento da educação para o empreendedorismo desde tenra idade **reforça** a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para reduzir os níveis de desemprego;

Alteração

25. Considera que o ensino da autorresponsabilidade e o fomento da educação para o empreendedorismo desde tenra idade **pode reforçar** a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para reduzir os níveis de desemprego;

Or. it

Alteração 266
Danuta Jazłowiecka

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução

25. Considera que o ensino da autorresponsabilidade e o fomento da educação para o empreendedorismo desde tenra idade **reforça** a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para reduzir os níveis de desemprego;

Alteração

25. Considera que o ensino da autorresponsabilidade e **da resolução de problemas, bem como** o fomento da educação para o empreendedorismo desde tenra idade, **reforçam** a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para reduzir os níveis de desemprego;

Or. en

Alteração 267
Sofia Ribeiro

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução

25. Considera que o **ensino da autorresponsabilidade e o** fomento da educação para o empreendedorismo desde tenra idade reforça a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para reduzir os níveis de desemprego;

Alteração

25. Considera que o fomento da educação para o empreendedorismo desde tenra idade reforça a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para reduzir os níveis de desemprego;

Or. pt

Alteração 268
Anthea McIntyre

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

25-A. Saúda sistemas, como o «Erasmus para jovens empresários», que visam

ajudar novos empresários a adquirir competências pertinentes para a gestão de uma empresa e considera que esses programas devem receber maior promoção, de modo que ajudem mais empresários a estabelecerem-se e a terem êxito;

Or. en

Alteração 269
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

25-A. É de opinião que devem ser introduzidas medidas de apoio especiais para jovens empresários, a fim de facilitar o seu acesso a informação, financiamento e fundos, incluindo serviços de balcão único para informações e apoio destinados a jovens nas instituições de apoio empresarial existentes;

Or. en

Alteração 270
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 25-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

25-B. Considera que a educação não formal, nomeadamente aquela que é desenvolvida em organizações juvenis, promove a criatividade, o espírito de iniciativa e a autorresponsabilidade,

podendo aumentar as hipóteses dos jovens no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 271
Agnes Jongerius

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução

26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME e às microempresas *para reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como* para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;

Alteração

26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME e às microempresas para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;

Or. en

Alteração 272
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução

26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME e às microempresas para *reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados* e a formação dos trabalhadores;

Alteração

26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME e às microempresas para *melhorar o seu acesso a financiamento* e a formação dos trabalhadores;

Or. en

Alteração 273

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 26

Proposta de resolução

26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME e às microempresas para **reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao** seu estabelecimento e **ao seu** funcionamento, bem como para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;

Alteração

26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME, às microempresas **e aos agentes da economia social** para **facilitar o** seu estabelecimento e funcionamento, bem como para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;

Or. en

Alteração 274

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom

Proposta de resolução

N.º 26

Proposta de resolução

26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME e às microempresas para reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como **para** facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;

Alteração

26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME e às microempresas para reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como **a necessidade de assumir e agir em conformidade com o princípio «Legislar melhor» e de** facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;

Or. en

Alteração 275

Siôn Simon

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução

26. Destaca a **importância** de medidas de apoio às PME e às microempresas para reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;

Alteração

26. Destaca a **necessidade** de **adotar** medidas de apoio às PME e às microempresas para reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;

Or. en

Alteração 276
Anne Sander

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução

26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME e às microempresas para reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;

Alteração

26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME e às microempresas para reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores; ***neste contexto, apela à Comissão Europeia para que dê continuidade ao seu programa REFIT, que visa uma regulamentação europeia de melhor qualidade, mais clara, mais eficaz e menos burocrática, que possa constituir um meio favorável à implantação, ao desenvolvimento e à prosperidade de empresas, nomeadamente de PME;***

Or. fr

Alteração 277
Georgi Pirinski

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução

26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME e às microempresas para reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;

Alteração

26. Destaca a importância de medidas de apoio às *empresas em fase de arranque*, às PME e às microempresas para reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;

Or. en

Alteração 278
Aldo Patriciello

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução

26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME e às microempresas para reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;

Alteração

26. Destaca a importância de medidas de apoio *e incentivo* às PME e às microempresas para reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;

Or. it

Alteração 279
Tiziana Beghin, Laura Agea

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução

26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME e às microempresas para reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;

Alteração

26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME e às microempresas para reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores; ***a este respeito, salienta que a carga fiscal deve ser transferida do trabalho para outras bases de tributação que sejam menos prejudiciais para o emprego e o crescimento, assegurando simultaneamente a proteção social;***

Or. en

Alteração 280

Anne Sander

Proposta de resolução

N.º 26-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

26-A. Recorda que quase 99 % das empresas europeias são PME e que estas constituem um motor essencial à criação de um mercado de trabalho competitivo na Europa; neste contexto, insiste na importância de basear a legislação europeia no princípio «Think Small First» (pensar primeiro em pequena escala), com vista a eliminar os obstáculos burocráticos que se deparam às PME e permitir que todo o seu potencial de criação de emprego seja aproveitado;

Or. fr

Alteração 281

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução

27. Considera que *devem ser introduzidos incentivos para empresários que invistam na formação e na aprendizagem;*

Alteração

27. Considera que *os regimes de formação e aprendizagem devem ser adequadamente financiados e supervisionados por autoridades públicas;*

Or. en

Alteração 282
Siôn Simon

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução

27. Considera que *devem ser introduzidos incentivos para empresários que invistam na formação e na aprendizagem;*

Alteração

27. Considera que *os empresários devem investir na formação e na aprendizagem e que devem ser introduzidos incentivos para este efeito;*

Or. en

Alteração 283
Danuta Jazlowiecka

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução

27. Considera que devem ser introduzidos incentivos para empresários *que* invistam na formação e na aprendizagem;

Alteração

27. Considera que devem ser introduzidos incentivos para *que os* empresários invistam *os seus lucros* na formação e na aprendizagem, *tanto para si como para os trabalhadores, uma vez que tal lhes permitirá a expansão e criação de novos postos de trabalho;*

Alteração 284
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução

27. Considera que devem ser **introduzidos** incentivos para empresários que invistam na formação e na aprendizagem;

Alteração

27. Considera que, **sempre que tal seja adequado**, devem ser **criados mais** incentivos para empresários que invistam na formação e na aprendizagem **de qualidade**;

Alteração 285
Aldo Patriciello

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução

27. Considera **que devem ser introduzidos** incentivos para empresários que invistam na formação e na aprendizagem;

Alteração

27. Considera **fundamental introduzir** incentivos para empresários que invistam na formação e na aprendizagem;

Alteração 286
Enrique Calvet Chambon

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução

27. Considera que devem ser introduzidos

Alteração

27. Considera que devem ser introduzidos

incentivos para empresários que invistam na formação e na aprendizagem;

incentivos para empresários que invistam na formação e na aprendizagem, ***certificando-se de que, em caso algum, estas possam ser utilizadas para a redução do custo do trabalho;***

Or. es

Alteração 287
Agnes Jongerius, Georgi Pirinski

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução

27. Considera que devem ser introduzidos incentivos para empresários que invistam na formação e na aprendizagem;

Alteração

27. Considera que devem ser introduzidos incentivos para empresários que invistam na formação e na aprendizagem ***de qualidade;***

Or. en

Alteração 288
Anthea McIntyre

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução

27-A. É de opinião que o desenvolvimento das redes de empregadores pode ajudar as PME e as microempresas a aceder à formação e ao apoio de que precisam;

Or. en

Alteração 289
Anne Sander

Proposta de resolução
N.º 27-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

27-A. Insiste na importância de dar continuidade, desenvolver e reforçar a divulgação do programa ERASMUS para Jovens Empresários, enquanto ferramenta eficaz para favorecer a mobilidade, desenvolver o espírito empresarial e apoiar o empreendedorismo dos jovens;

Or. fr

Alteração 290
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução

Alteração

28. Salienta a importância da inovação e da transição digital para a **competitividade** e o crescimento – **e**, neste contexto, a necessidade de proporcionar o conhecimento e as qualificações necessárias –, **bem como da motivação e da determinação dos trabalhadores e futuros trabalhadores** para conceber produtos e serviços inovadores, criativos e digitais;

28. Salienta a importância da inovação e da transição digital para a **produtividade** e o crescimento; neste contexto, **salienta igualmente** a necessidade de proporcionar o conhecimento e as qualificações necessárias para conceber produtos e serviços inovadores, criativos e digitais;

Or. en

Alteração 291
Agnes Jongerius, Georgi Pirinski

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução

28. Salienta a importância da inovação e da transição digital para a competitividade e o crescimento – *e, neste contexto*, a necessidade de proporcionar o conhecimento e as qualificações necessárias –, *bem como da motivação e da determinação dos trabalhadores e futuros trabalhadores para conceber produtos e serviços inovadores, criativos e digitais*;

Alteração

28. Salienta a importância da inovação e da transição digital para a competitividade e o crescimento, *bem como* a necessidade de proporcionar o conhecimento e as qualificações necessárias; *sublinha, neste contexto, a necessidade de reforçar as competências básicas de leitura e escrita, tendo em conta que 20 % dos europeus sentem dificuldades nestas competências essenciais*;

Or. en

Alteração 292

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 28

Proposta de resolução

28. Salienta a importância da inovação e da transição digital para *a competitividade e o crescimento* – e, neste contexto, a necessidade de *proporcionar o* conhecimento e *as* qualificações *necessárias* –, bem como da motivação e da determinação dos trabalhadores *e* futuros trabalhadores para conceber produtos e serviços inovadores, criativos e digitais;

Alteração

28. Salienta a importância da inovação e da transição digital para *uma sociedade mais inclusiva, sustentável e equitativa* – e, neste contexto, a necessidade de *transmitir* conhecimento, *criatividade* e qualificações –, bem como da motivação e da determinação dos trabalhadores, futuros trabalhadores *e empregadores* para conceber produtos e serviços inovadores, criativos e digitais;

Or. en

Alteração 293

Agnieszka Kozłowska-Rajewicz

Proposta de resolução

N.º 28

Proposta de resolução

28. Salienta a importância da inovação e da transição digital para a competitividade e o crescimento – e, neste contexto, a necessidade de proporcionar o conhecimento e as qualificações necessárias –, bem como da motivação e da determinação dos trabalhadores e futuros trabalhadores para conceber produtos e serviços inovadores, criativos e digitais;

Alteração

28. Salienta a importância da inovação e da transição digital para a competitividade e o crescimento – e, neste contexto, a necessidade de proporcionar o conhecimento e as qualificações necessárias –, bem como da motivação e da determinação dos trabalhadores e futuros trabalhadores para conceber produtos e serviços inovadores, criativos e digitais; ***realça que os trabalhadores mais velhos devem ter acesso contínuo à formação através das TIC, a fim de terem procura no mercado de trabalho;***

Or. en

Alteração 294
Georgi Pirinski

Proposta de resolução
N.º 28

Proposta de resolução

28. Salienta a importância da inovação e da transição digital para a competitividade e o crescimento – e, neste contexto, a necessidade de proporcionar o conhecimento e as qualificações necessárias –, bem como da motivação e da determinação dos trabalhadores e futuros trabalhadores para conceber produtos e serviços inovadores, criativos e digitais;

Alteração

28. Salienta a importância da inovação e da transição digital para a competitividade e o crescimento – e, neste contexto, a necessidade de ***eliminar o fosso digital e*** proporcionar o conhecimento e as qualificações necessárias –, bem como da motivação e da determinação dos trabalhadores e futuros trabalhadores para conceber produtos e serviços inovadores, criativos e digitais;

Or. en

Alteração 295
Anthea McIntyre

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

28-A. Salienta a necessidade de identificar uma vasta gama de indústrias emergentes e setores de crescimento essenciais em que os Estados-Membros devem centrar-se para desenvolver a sua base de competências;

Or. en

Alteração 296
Danuta Jazłowiecka

Proposta de resolução
N.º 28-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

28-A. Lamenta que a Europa continue a registar um atraso no desenvolvimento tecnológico; salienta, assim, a importância de formar professores e de lhes fornecer conhecimentos baseados na experiência, que combinem a prática com a teoria, principalmente em relação a novas tecnologias e digitalização, para que possam transmitir estes conhecimentos aos alunos;

Or. en

Alteração 297
Anthea McIntyre

Proposta de resolução
N.º 28-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

28-B. É de opinião que as oportunidades

de educação e formação devem visar colmatar as crescentes lacunas em matéria de competências nas novas áreas emergentes, tais como as ciências botânica e agrícola; observa que, atualmente, existem insuficiências nas competências de Botânica nas áreas da Botânica geral, bem como na Fitopatologia, Fitofisiologia, Taxonomia, Fitotecnia e Ciência Hortícola; realça que podem ser criadas oportunidades através de programas de aprendizagem, formação dada pelos empregadores, bolsas de estudo relacionadas com indústrias e educação adicional nestas áreas;

Or. en

Alteração 298

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

N.º 29

Proposta de resolução

29. Destaca o potencial de criação de emprego oferecido *pela conclusão do mercado único digital, pela construção da União da Energia, pela criação de emprego através do* investimento na investigação, no desenvolvimento e na inovação *e pelo desenvolvimento das redes de transportes;*

Alteração

29. Destaca o potencial de criação de emprego oferecido *pelo* investimento na investigação, no desenvolvimento e na inovação *e pelo planeamento de uma transição para uma economia sustentável a nível ambiental e social;*

Or. en

Alteração 299

Marian Harkin, Martina Dlabajová

Proposta de resolução

N.º 29

Proposta de resolução

29. Destaca o potencial de criação de emprego oferecido pela conclusão do mercado único digital, pela construção da União da Energia, pela criação de emprego através do investimento na investigação, no desenvolvimento e na inovação e pelo desenvolvimento das redes de transportes;

Alteração

29. Destaca o potencial de criação de emprego oferecido pela conclusão do mercado único digital, pela construção da União da Energia, pela criação de emprego através do investimento na investigação, no desenvolvimento e na inovação, ***pela promoção do empreendedorismo social, da economia social e da requalificação dos trabalhadores dos setores da saúde e da assistência social*** e pelo desenvolvimento das redes de transportes;

Or. en

Alteração 300

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 29

Proposta de resolução

29. Destaca o potencial de criação de emprego oferecido pela conclusão do mercado único digital, pela construção da União da Energia, pela criação de emprego através do investimento na investigação, no desenvolvimento e na inovação e pelo desenvolvimento das redes de transportes;

Alteração

29. Destaca o potencial de criação de emprego oferecido pela conclusão do mercado único digital, pela construção da União da Energia, pela criação de emprego ***de qualidade assente nos direitos*** através do investimento na investigação, no desenvolvimento e na inovação e pelo desenvolvimento das redes de transportes;

Or. en

Alteração 301

Joëlle Mélin, Dominique Martin

Proposta de resolução

N.º 29

Proposta de resolução

29. Destaca o potencial de criação de emprego oferecido pela conclusão do mercado **único** digital, pela construção da União da Energia, pela criação de emprego através do investimento na investigação, no desenvolvimento e na inovação e pelo desenvolvimento das redes de transportes;

Alteração

29. Destaca o potencial de criação de emprego oferecido pela conclusão do mercado digital, pela construção da União da Energia, pela criação de emprego através do investimento na investigação, no desenvolvimento e na inovação e pelo desenvolvimento das redes de transportes;

Or. fr

Alteração 302

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom

Proposta de resolução

N.º 29

Proposta de resolução

29. Destaca o potencial de criação de emprego oferecido pela conclusão do mercado único digital, pela construção da União da Energia, pela criação de emprego através do investimento na investigação, no desenvolvimento e na inovação e **pelo desenvolvimento** das redes de transportes;

Alteração

29. Destaca o potencial de criação de emprego oferecido pela conclusão do mercado único digital, pela construção da União da Energia, pela criação de emprego através do investimento na investigação, no desenvolvimento e na inovação e **pela melhoria** das redes de transportes;

Or. en

Alteração 303

Anthea McIntyre

Proposta de resolução

N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução

29-A. Destaca a tendência recente das empresas de relocalizar a produção e os serviços na UE, bem como as resultantes oportunidades de criação de emprego, especialmente para os jovens; considera

Alteração

que as economias da UE têm uma oportunidade única para acelerar esta tendência de recuperar postos de trabalho, certificando-se de que as competências da sua mão de obra correspondem às necessidades das empresas;

Or. en

Alteração 304
Emilian Pavel

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

29-A. Sublinha a importância dos estudos nos domínios da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática e realça o papel que têm em permitir à Europa desempenhar um papel importante no cenário global relativamente ao avanço dos desenvolvimentos tecnológicos;

Or. en

Alteração 305
Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom

Proposta de resolução
N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

29-A. Apoia a iniciativa da Comissão Europeia, em colaboração com o Trio de Presidências, de promover uma mentalidade empreendedora na Europa e desenvolver competências transferíveis para toda a vida;

Or. en

Alteração 306

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução

N.º 29-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

29-A. Constatada com preocupação o insucesso e os atrasos dos programas da Garantia para a Juventude na maioria dos Estados-Membros; exorta a Comissão a disponibilizar uma avaliação de impacto pormenorizada sobre essa iniciativa e as suas várias aplicações, bem como a avaliar as possibilidades de aumento do financiamento no âmbito do atual QFP;

Or. en

Alteração 307

Georgi Pirinski

Proposta de resolução

Título intercalar 11

Proposta de resolução

Alteração

Medidas relativas a trabalhadores mais jovens e mais velhos

Medidas relativas a trabalhadores mais jovens e mais velhos ***e a trabalhadores com deficiência***

Or. en

Alteração 308

Agnes Jongerius, Brando Benifei, Georgi Pirinski

Proposta de resolução

N.º 30

Proposta de resolução

30. Realça a **importância** de medidas especiais e de apoios aos empregadores – nomeadamente às PME – **que encorajem a contratação de pessoas jovens para o seu primeiro emprego e garantam a sua formação interna, aplicando-se o mesmo aos trabalhadores mais velhos**; recorda a importância da responsabilidade social dos empregadores relativamente a todos os trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

Alteração

30. Realça a **necessidade** de medidas especiais e de apoios aos empregadores – nomeadamente às PME – **para reforçar as oportunidades de emprego dos grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, tais como trabalhadores jovens e idosos, mulheres, migrantes, pessoas com deficiência e desempregados de longa duração**; recorda a importância da responsabilidade social dos empregadores relativamente a todos os trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

Or. en

Alteração 309

Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução

N.º 30

Proposta de resolução

30. **Realça a importância de medidas especiais e de apoios aos empregadores – nomeadamente às PME – que encorajem a contratação de pessoas jovens para o seu primeiro emprego e garantam a sua formação interna, aplicando-se o mesmo aos trabalhadores mais velhos**; recorda a importância da responsabilidade social dos empregadores relativamente a todos os trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

Alteração

30. Recorda a importância da responsabilidade social dos empregadores relativamente a todos os trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

Or. en

Alteração 310
Sergio Gutiérrez Prieto, Javi López

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução

30. Realça a importância de medidas especiais e de apoios *aos empregadores – nomeadamente às PME – que encorajem* a contratação de pessoas jovens *para* o seu primeiro emprego e *garantam* a sua formação interna, aplicando-se o mesmo aos trabalhadores mais velhos; recorda a importância da responsabilidade social dos empregadores relativamente a todos os trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

Alteração

30. Realça a importância de medidas especiais e de apoios *para promover* a contratação de pessoas jovens, *nomeadamente no que diz respeito a PME e microempresas, oferecendo-lhes* o seu primeiro emprego e *garantindo* a sua formação interna – aplicando-se o mesmo aos trabalhadores mais velhos –, *respeitando simultaneamente os padrões mínimos a nível social e laboral relativos à qualidade e a uma remuneração justa e digna*; recorda a importância da responsabilidade social dos empregadores relativamente a todos os trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

Or. es

Alteração 311
Georgi Pirinski

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução

30. Realça a importância de medidas especiais e de apoios aos empregadores – nomeadamente às PME – que encorajem a contratação de pessoas jovens para o seu primeiro emprego e garantam a sua formação interna, aplicando-se o mesmo aos trabalhadores mais velhos; recorda a importância da responsabilidade social dos empregadores relativamente a todos os

Alteração

30. Realça a importância de medidas especiais e de apoios aos empregadores – nomeadamente às PME – que encorajem a contratação de pessoas jovens para o seu primeiro emprego e garantam a sua formação interna, aplicando-se o mesmo aos trabalhadores mais velhos; *frisa a necessidade de incentivos para os empregadores, de modo que contratem*

trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

peças com deficiência, bem como dos apoios específicos necessários para que permaneçam empregadas; recorda a importância da responsabilidade social dos empregadores relativamente a todos os trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

Or. en

Alteração 312

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom

Proposta de resolução N.º 30

Proposta de resolução

30. Realça a importância de medidas especiais e de apoios aos empregadores – nomeadamente às PME – que encorajem a contratação de pessoas jovens para o seu primeiro emprego e garantam a sua formação *interna*, aplicando-se o mesmo aos trabalhadores mais velhos; recorda a importância da responsabilidade social dos empregadores relativamente a todos os trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

Alteração

30. Realça a importância de medidas especiais e de apoios aos empregadores – nomeadamente às PME – que encorajem a contratação de pessoas jovens para o seu primeiro emprego e garantam a sua formação *no local de trabalho*, aplicando-se o mesmo aos trabalhadores mais velhos; *reconhece e apoia o papel desempenhado pelos serviços públicos e privados de emprego na promoção de mercados de trabalho inclusivos e competitivos*; recorda a importância da responsabilidade social *e económica* dos empregadores *e dos estabelecimentos de ensino* relativamente a todos os trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

Or. en

Alteração 313

Enrique Calvet Chambon

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução

30. Realça a importância de medidas especiais e de apoios aos empregadores – nomeadamente às PME – que encorajem a contratação de pessoas jovens para o seu primeiro emprego e garantam a sua formação interna, aplicando-se o mesmo aos trabalhadores mais velhos; recorda a importância da responsabilidade social dos empregadores relativamente a todos os trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

Alteração

30. Realça a importância de medidas especiais e de apoios aos empregadores – nomeadamente às PME – que encorajem a contratação de pessoas jovens para o seu primeiro emprego e garantam a sua formação interna – aplicando-se o mesmo aos trabalhadores mais velhos – **e lhes proporcionem perspectivas de carreira**; recorda a importância da responsabilidade social dos empregadores relativamente a todos os trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

Or. es

Alteração 314
Siôn Simon, Glenis Willmott

Proposta de resolução
N.º 30

Proposta de resolução

30. Realça a **importância** de medidas especiais e de apoios aos empregadores – nomeadamente às PME – que encorajem a contratação de pessoas jovens para o seu primeiro emprego e garantam a sua formação interna, aplicando-se o mesmo aos trabalhadores mais velhos; recorda a importância da responsabilidade social dos empregadores relativamente a todos os trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

Alteração

30. Realça a **necessidade** de medidas especiais e de apoios aos empregadores – nomeadamente às PME – que encorajem a contratação de pessoas jovens para o seu primeiro emprego e garantam a sua formação interna, aplicando-se o mesmo aos trabalhadores mais velhos; recorda a importância da responsabilidade social dos empregadores relativamente a todos os trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

Or. en

Alteração 315
Danuta Jazlowiecka

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

30-A. Assinala o potencial subjacente ao empreendedorismo dos jovens; exorta, a este respeito, as instituições e os Estados-Membros da UE a tornarem-se mais favoráveis às empresas e a apoiarem os jovens na aquisição das competências adequadas e na transformação das suas ideias inovadoras e criativas em planos empresariais bem sucedidos;

Or. en

Alteração 316
Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

30-A. Reconhece os desafios que os jovens enfrentam ao entrar no mercado de trabalho, recorda a importância de adquirir experiências de primeiro emprego durante os estudos a fim de ganhar competências de empregabilidade e fazer a transição da escola para o trabalho de forma mais eficiente e eficaz; insta à responsabilidade dos empregadores, neste contexto, a fim de fornecer aos jovens a possibilidade de adquirirem estas experiências, reitera ainda a importância da cooperação entre escolas e empregadores neste domínio;

Or. en

Alteração 317
Sergio Gutiérrez Prieto

Proposta de resolução
N.º 30-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

30-A. Exorta a Comissão a ir além da Recomendação do Conselho, de 10 de março de 2014, relativa a um Quadro de Qualidade para os Estágios e a propor um novo Quadro de Qualidade com vista a evitar a discriminação e a exploração de jovens trabalhadores;

Or. es

Alteração 318
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Título intercalar 12

Proposta de resolução

Alteração

Recomendações

Propostas políticas e recomendações

Or. en

Alteração 319
Louis Michel

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução

Alteração

31. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que *ponderem formas inovadoras de fomentar o investimento na*

31. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que *invistam, com carácter prioritário, em novos setores económicos*

UE, com vista a impulsionar o crescimento e a criação de emprego;

inovadores e promissores, com o objetivo de alcançar o crescimento económico e gerar novos empregos sustentáveis;

Or. nl

Alteração 320

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 31

Proposta de resolução

31. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ponderem formas inovadoras de fomentar o investimento na UE, de modo a ***impulsionar o crescimento e a criação de emprego;***

Alteração

31. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ponderem formas inovadoras de fomentar o investimento ***norteadado pela qualidade*** na UE, de modo a ***desenvolver uma sociedade mais justa, sustentável e inclusiva e a criar emprego de qualidade assente nos direitos, bem como inclusão social;***

Or. en

Alteração 321

Aldo Patriciello

Proposta de resolução

N.º 31

Proposta de resolução

31. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ***ponderem*** formas inovadoras de fomentar o investimento na UE, de modo a impulsionar o crescimento e a criação de emprego;

Alteração

31. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ***analistem e proponham*** formas inovadoras de fomentar o investimento na UE, de modo a impulsionar o crescimento e a criação de emprego;

Or. it

Alteração 322
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução

31. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que **ponderem formas inovadoras de fomentar** o investimento na UE, de modo a impulsionar o crescimento e a criação de emprego;

Alteração

31. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que **revejам as regras que limitam as despesas públicas e o investimento na UE**, de modo a impulsionar o crescimento e a criação de emprego;

Or. en

Alteração 323
Sofia Ribeiro

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução

31. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ponderem formas inovadoras de fomentar o investimento na UE, de modo a impulsionar o crescimento e a criação de emprego;

Alteração

31. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ponderem formas inovadoras de fomentar o investimento na UE, de modo a impulsionar o crescimento e a criação de emprego; **exorta-os a incrementarem o investimento em investigação fundamental e aplicada e na inovação, como motor do desenvolvimento;**

Or. pt

Alteração 324
Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução

31. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ponderem formas inovadoras de fomentar o investimento na UE, de modo a impulsionar o crescimento e a criação de emprego;

Alteração

31. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ponderem formas inovadoras de fomentar o investimento na UE, de modo a impulsionar o crescimento e a criação de emprego; ***salienta ainda a importância de os Estados-Membros aplicarem medidas económicas e financeiras e de efetuarem reformas do mercado de trabalho assentes em indicadores claros, quantificáveis e baseados em dados, cuja eficácia possa ser comprovada;***

Or. en

Alteração 325
Ivan Jakovčić

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução

31. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ponderem formas inovadoras de fomentar o investimento na UE, de modo a impulsionar o crescimento e a criação de emprego;

Alteração

31. Solicita à Comissão, aos Estados-Membros e às ***autoridades regionais e locais*** que ponderem formas inovadoras de fomentar o investimento na UE, de modo a impulsionar o crescimento e a criação de emprego;

Or. hr

Alteração 326
Agnes Jongerius, Georgi Pirinski

Proposta de resolução
N.º 31

Proposta de resolução

31. Solicita à Comissão e aos

Alteração

31. Solicita à Comissão e aos

Estados-Membros que ponderem formas inovadoras de fomentar o investimento na UE, de modo a impulsionar o crescimento e a criação de emprego;

Estados-Membros que ponderem formas inovadoras de fomentar o investimento na UE, de modo a impulsionar o crescimento e a criação de emprego *de qualidade*;

Or. en

Alteração 327
Ramon Tremosa i Balcells

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

31-A. Exorta os Estados-Membros a reduzirem a carga fiscal no trabalho e a compensarem com aumentos nos impostos indiretos, sobre a propriedade e sobre a riqueza, seguindo assim uma orientação orçamental mais neutra e favorável ao crescimento;

Or. en

Alteração 328
Agnes Jongerius, Sergio Gutiérrez Prieto, Georgi Pirinski

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

31-A. Exorta a Comissão e os Estados-Membros a fazerem previsões referentes à possível perda de postos de trabalho com base nos desafios respeitantes à globalização, digitalização e robotização; insta a Comissão e os Estados-Membros a redobram esforços, a fim de reindustrializar a União e promover a qualidade da produção europeia; insta a Comissão e os Estados-Membros a elaborarem medidas

adicionais para educar e conferir novas competências aos trabalhadores e insta as empresas a criarem novos postos de trabalho com vista a dar resposta às exigências dos mercados de trabalho futuros;

Or. en

Alteração 329
Sergio Gutiérrez Prieto

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

31-A. Exorta os Estados-Membros a assegurarem que as reformas do mercado de trabalho promovem a criação de emprego de qualidade e visam a redução da segmentação, a promoção da inclusão de grupos vulneráveis no mercado de trabalho, a promoção da igualdade entre homens e mulheres, a redução da pobreza no trabalho e asseguram uma proteção social adequada a todos os trabalhadores, incluindo aos trabalhadores por conta própria;

Or. es

Alteração 330
Sofia Ribeiro

Proposta de resolução
N.º 31-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

31 A. Convida os Estados-Membros a investirem na educação na primeira infância e no ensino precoce de línguas estrangeiras e de tecnologias de

informação e comunicação no ensino básico;

Or. pt

Alteração 331
Ramon Tremosa i Balcells

Proposta de resolução
N.º 31-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

31-B. Insta os Estados-Membros a terem plenamente em conta a importância da automatização como uma tendência que pode diminuir a importância quantitativa de muitos postos de trabalho, bem como a orientarem os seus programas de formação para desempregados rumo à aprendizagem de competências úteis em empregos com tarefas não rotineiras;

Or. en

Alteração 332
Agnes Jongerius, Sergio Gutiérrez Prieto, Emilian Pavel, Georgi Pirinski

Proposta de resolução
N.º 31-B (novo)

Proposta de resolução

Alteração

31-B. Exorta a Comissão e os Estados-Membros, em cooperação com os seus parceiros sociais, a fazerem previsões referentes a postos de trabalho e competências por Estado-Membro e setor que sejam antecipadas no mercado de trabalho; exorta a Comissão, a este respeito, a fornecer diretrizes de investimento em capital humano, a fim de preparar os mercados de trabalho para o futuro;

Alteração 333
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução

32. Insta os Estados-Membros a **aprenderem com as melhores práticas que gerem níveis de *desemprego mais reduzidos*** e a aplicarem reformas baseadas nessas práticas;

Alteração

32. Insta os Estados-Membros a ***passarem, finalmente, da observância das melhores práticas para a adoção de ações políticas que aumentem os níveis de emprego*** e a aplicarem reformas baseadas nessas práticas, ***tendo em conta as especificidades dos mercados de trabalho e dos sistemas de educação nos Estados-Membros;***

Alteração 334
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução

32. Insta os Estados-Membros a aprenderem com as melhores práticas ***que gerem níveis de desemprego mais reduzidos*** e a aplicarem ***reformas baseadas nessas práticas;***

Alteração

32. Insta os Estados-Membros a aprenderem com as melhores práticas e a aplicarem ***esse conhecimento nas políticas de emprego que contribuem para a criação de emprego digno;***

Alteração 335
Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução

32. Insta os Estados-Membros a aprenderem com as melhores práticas que gerem níveis de desemprego mais reduzidos e a aplicarem reformas baseadas nessas práticas;

Alteração

32. Insta os Estados-Membros a aprenderem com as melhores práticas que gerem níveis de desemprego mais reduzidos e a aplicarem reformas ***mais ambiciosas*** baseadas nessas práticas, ***nomeadamente comparando e avaliando a sua eficácia, assegurando um equilíbrio adequado entre a adaptabilidade e a segurança de trabalhadores e empresas e promovendo a diversidade nas formas de emprego disponíveis no mercado de trabalho;***

Or. en

Alteração 336
Ramon Tremosa i Balcells

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução

32. Insta os Estados-Membros a aprenderem com as melhores práticas que gerem níveis de desemprego mais reduzidos e a aplicarem reformas baseadas nessas práticas;

Alteração

32. Insta os Estados-Membros a aprenderem com as melhores práticas que gerem níveis de desemprego mais reduzidos e a aplicarem reformas baseadas nessas práticas, ***bem como, mais concretamente, a reformar as regras do mercado de trabalho que enraízam a dualidade e mantêm a maioria dos jovens afastados de empregos estáveis;***

Or. en

Alteração 337
Ivan Jakovčić

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução

32. Insta os Estados-Membros a aprenderem com as melhores práticas que gerem níveis de desemprego mais reduzidos e a aplicarem reformas baseadas nessas práticas;

Alteração

32. Insta os Estados-Membros *e as autoridades regionais e locais* a aprenderem com as melhores práticas que gerem níveis de desemprego mais reduzidos e a aplicarem reformas baseadas nessas práticas;

Or. hr

Alteração 338
Joëlle Mélin, Dominique Martin

Proposta de resolução
N.º 32

Proposta de resolução

32. Insta os Estados-Membros a aprenderem com *as* melhores práticas *que gerem* níveis de desemprego *mais reduzidos* e a aplicarem reformas baseadas nessas práticas;

Alteração

32. Insta os Estados-Membros a aprenderem com *o fracasso daquelas que eram comprovadamente as* melhores práticas *de redução dos* níveis de desemprego e a aplicarem reformas baseadas nessas práticas;

Or. fr

Alteração 339
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução

32-A. Insta as cidades e as regiões a centrarem-se num ensino e formação de qualidade e no combate ao abandono escolar precoce e ao desemprego dos

Alteração

jovens, tendo em conta que estes necessitam, urgentemente, de novas perspetivas e que devem ser envidados todos os esforços para os apoiar;

Or. en

Alteração 340
Anthea McIntyre

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

32-A. Insta os Estados-Membros a desenvolverem abordagens coletivas, como redes de empregadores, para ajudar a ultrapassar as barreiras que impedem os empregadores de prosseguirem planos mais ambiciosos de desenvolvimento da mão de obra;

Or. en

Alteração 341
Agnes Jongerius, Sergio Gutiérrez Prieto, Brando Benifei, Georgi Pirinski

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

32-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a fomentarem e apoiarem empresas sociais que tenham em conta a sua responsabilidade no que diz respeito ao ambiente, aos consumidores e aos trabalhadores;

Or. en

Alteração 342
Sergio Gutiérrez Prieto

Proposta de resolução
N.º 32-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

32-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a estabelecerem um quadro europeu de salários mínimos com vista a reduzir as disparidades salariais, com base num intervalo para cada Estado-Membro que assegure rendimentos dignos, instituído nos termos da lei ou de uma convenção e respeitando as práticas nacionais;

Or. es

Alteração 343
Paloma López Bermejo, Neoklis Sylikiotis, Inês Cristina Zuber

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução

Alteração

33. Apela aos Estados-Membros para que ***incluam nos respetivos programas de ensino a educação em matéria de liderança, gestão e finanças, bem como o aconselhamento às empresas em fase de arranque, e deem prioridade ao desenvolvimento adicional dos programas de educação e formação profissional;***

33. Apela aos Estados-Membros para que deem prioridade ao desenvolvimento adicional dos programas de educação e formação profissional, ***sob a supervisão adequada dos sindicatos;***

Or. en

Alteração 344
Terry Reintke
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 33

Proposta de resolução

33. Apela aos Estados-Membros para que incluam nos respetivos programas de ensino a educação em matéria de liderança, gestão e finanças, bem como o aconselhamento às empresas em fase de arranque, e deem prioridade ao desenvolvimento adicional dos programas de educação e formação profissional;

Alteração

33. Apela aos Estados-Membros para que incluam nos respetivos programas de ensino ***o espírito empresarial, nomeadamente*** a educação em matéria de liderança, gestão e finanças, bem como o aconselhamento às empresas em fase de arranque, e deem prioridade ao desenvolvimento adicional dos programas de educação e formação profissional ***de qualidade, tendo em conta as diferenças entre os mercados de trabalho e os sistemas de educação dos Estados-Membros, no sentido de evitar uma abordagem uniformizada;***

Or. en

Alteração 345

Agnes Jongerius, Emilian Pavel, Georgi Pirinski

Proposta de resolução

N.º 33

Proposta de resolução

33. Apela aos Estados-Membros para que incluam nos respetivos programas de ensino a educação em matéria de liderança, gestão e finanças, bem como o aconselhamento às empresas em fase de arranque, e ***deem*** prioridade ao desenvolvimento adicional dos programas de educação e formação profissional;

Alteração

33. Apela aos Estados-Membros para que incluam nos respetivos programas de ensino a educação em matéria de liderança, gestão e finanças, bem como o aconselhamento às empresas em fase de arranque, e ***reforcem a produção europeia, dando*** prioridade ao desenvolvimento adicional dos programas de educação e formação profissional;

Or. en

Alteração 346

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom

**Proposta de resolução
N.º 33**

Proposta de resolução

33. Apela aos Estados-Membros para que ***incluam*** nos respetivos programas de ensino a educação em matéria de liderança, gestão e finanças, bem como o aconselhamento às empresas em fase de arranque, e deem prioridade ao desenvolvimento adicional dos programas de educação e formação profissional;

Alteração

33. Apela aos Estados-Membros para que ***integrem*** nos respetivos programas de ensino a educação em matéria de liderança, gestão, ***empreendedorismo*** e finanças, bem como o aconselhamento às empresas em fase de arranque, ***incluindo estratégias de aprendizagem ao longo da vida***, e deem prioridade ao desenvolvimento adicional dos programas de educação e formação profissional, ***incluindo incentivos financeiros e não financeiros para as empresas, em cooperação com os empregadores***;

Or. en

**Alteração 347
Sofia Ribeiro**

**Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)**

Proposta de resolução

Alteração

33 A. Requer à Comissão que desenvolva uma plataforma europeia de reconhecimento e validação de competências comuns para atividades e profissões específicas e que integre o reconhecimento de competências adquiridas em ações de voluntariado;

Or. pt

**Alteração 348
Terry Reintke**
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 33-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

33-A. Exorta os Estados-Membros a aplicarem a recomendação do Conselho, de 20 de dezembro de 2012, sobre a validação da aprendizagem não formal e informal, como meio de reconhecimento de competências adquiridas ao longo da educação não formal, nomeadamente nos setores do voluntariado e da juventude, e a apoiarem a execução de políticas de aprendizagem ao longo da vida;

Or. en

Alteração 349
Louis Michel

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução

Alteração

34. Exorta os Estados-Membros a apoiarem o estreito envolvimento dos intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente das organizações de empregadores e de trabalhadores a nível local, regional e nacional, de modo a fomentar laços mais estreitos entre a educação e a formação, por um lado, e o mercado de trabalho, por outro, ***e a antecipar*** necessidades futuras em matéria de competências;

34. Exorta os Estados-Membros a apoiarem o estreito envolvimento dos intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente das organizações de empregadores e de trabalhadores a nível local, regional e nacional, de modo a fomentar laços mais estreitos entre a educação e a formação, por um lado, e o mercado de trabalho, por outro, ***a fim de equilibrar a oferta e procura no mercado de trabalho e prever rigorosamente todos os desenvolvimentos relativos às necessidades futuras em matéria de competências e às qualificações no mercado de trabalho;***

Or. nl

Alteração 350
Sofia Ribeiro

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução

34. Exorta os Estados-Membros a apoiarem o estreito envolvimento dos intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente das organizações de empregadores e de trabalhadores a nível local, regional e nacional, de modo a fomentar laços mais estreitos entre a educação e a formação, por um lado, e o mercado de trabalho, por outro, e a antecipar necessidades futuras em matéria de competências;

Alteração

34. Exorta os Estados-Membros a apoiarem o estreito envolvimento dos intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente das organizações de empregadores e de trabalhadores a nível local, regional e nacional, de modo a fomentar laços mais estreitos entre a educação e a formação, por um lado, e o mercado de trabalho, por outro, e a antecipar necessidades futuras em matéria de competências; ***exorta a Comissão a apoiar os Estados-Membros na cativação de empresas que se envolvam no ensino dual; a Comissão deve, igualmente, apoiar a realização de campanhas de sensibilização das populações quanto à adequação e excelência do ensino dual e à paridade entre géneros nas profissões técnico-científicas;***

Or. pt

Alteração 351
Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução

34. Exorta os Estados-Membros a apoiarem o ***estreito*** envolvimento dos intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente das organizações de empregadores e de trabalhadores a nível local, regional e nacional, de modo a fomentar laços mais estreitos entre a educação e a formação, por um lado, e o

Alteração

34. Exorta os Estados-Membros a apoiarem o envolvimento ***estreito e sistemático*** dos intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente das organizações de empregadores e de trabalhadores, ***bem como de serviços públicos e privados de emprego***, a nível local, regional e nacional, ***facilitando a***

mercado de trabalho, por outro, e a antecipar necessidades futuras em matéria de competências;

comunicação e a partilha de informações entre os intervenientes, de modo a fomentar laços mais estreitos entre a educação e a formação, por um lado, e o mercado de trabalho, por outro, e a antecipar ***e elaborar planos para*** necessidades futuras em matéria de competências;

Or. en

Alteração 352

Anne Sander

Proposta de resolução

N.º 34

Proposta de resolução

34. Exorta os Estados-Membros a apoiarem o estreito envolvimento dos intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente das organizações de empregadores e de trabalhadores a nível local, regional e nacional, de modo a fomentar laços mais estreitos entre a educação e a formação, por um lado, e o mercado de trabalho, por outro, e a antecipar necessidades futuras em matéria de competências;

Alteração

34. Exorta os Estados-Membros a apoiarem o estreito envolvimento dos intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente das organizações de empregadores e de trabalhadores, ***bem como dos centros de formação***, a nível local, regional e nacional, de modo a fomentar laços mais estreitos entre a educação e a formação, por um lado, e o mercado de trabalho, por outro, e a antecipar necessidades futuras em matéria de competências;

Or. fr

Alteração 353

Terry Reintke

em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução

N.º 34

Proposta de resolução

34. Exorta os Estados-Membros a apoiarem o estreito envolvimento dos

Alteração

34. Exorta os Estados-Membros a apoiarem o estreito envolvimento dos

intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente das organizações de empregadores e de trabalhadores a nível local, regional e nacional, de modo a fomentar laços mais estreitos entre a educação e a formação, por um lado, e o mercado de trabalho, por outro, e a antecipar necessidades futuras em matéria de competências;

intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente das organizações de empregadores e de trabalhadores, **bem como organizações de estudantes**, a nível local, regional e nacional, de modo a fomentar laços mais estreitos entre a educação e a formação, por um lado, e o mercado de trabalho, por outro, e a antecipar necessidades futuras em matéria de competências;

Or. en

Alteração 354

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom

Proposta de resolução

N.º 35

Proposta de resolução

35. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que proporcionem **estruturas financeiras e económicas** que apoiem a participação na educação e formação contínuas, a fim de garantir uma futura mão de obra altamente qualificada;

Alteração

35. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que proporcionem **incentivos financeiros e económicos** que apoiem a participação na educação e formação contínuas, a fim de garantir uma futura mão de obra altamente qualificada; **recomenda que esses incentivos assentem em indicadores quantificáveis e baseados em dados, cuja eficácia possa ser comprovada;**

Or. en

Alteração 355

Louis Michel

Proposta de resolução

N.º 35

Proposta de resolução

35. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que proporcionem estruturas

Alteração

35. Solicita à Comissão **e** aos Estados-Membros que proporcionem estruturas

financeiras e económicas que apoiem a participação na educação e formação contínuas, a fim de garantir uma futura mão de obra altamente qualificada;

financeiras e económicas que apoiem a participação na educação e formação contínuas, a fim de garantir uma futura mão de obra (altamente) qualificada;

Or. nl

Alteração 356
Ádám Kósa

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução

35. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que proporcionem estruturas financeiras e económicas que apoiem a participação na educação e formação contínuas, a fim de garantir uma futura mão de obra altamente qualificada;

Alteração

35. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que proporcionem estruturas financeiras e económicas que apoiem a participação na educação e formação contínuas, ***incluindo o número crescente de pessoas com deficiência devido ao envelhecimento que necessitam de acesso sem entraves com adaptações razoáveis***, a fim de garantir uma futura mão de obra altamente qualificada;

Or. hu

Alteração 357
Ivan Jakovčić

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução

35. Solicita à Comissão *e* aos Estados-Membros que proporcionem estruturas financeiras e económicas que apoiem a participação na educação e formação contínuas, a fim de garantir uma futura mão de obra altamente qualificada;

Alteração

35. Solicita à Comissão, aos Estados-Membros ***e às autoridades regionais e locais*** que proporcionem estruturas financeiras e económicas que apoiem a participação na educação e formação contínuas, a fim de garantir uma futura mão de obra altamente qualificada;

Or. hr

Alteração 358
Sofia Ribeiro

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

35 A. Apela aos Estados-Membros que apoiem fiscalmente as empresas que recorram à contratação de investigadores e doutorados, sem prejuízo da sua justa remuneração;

Or. pt

Alteração 359
Brando Benifei

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

35-A. Apela à Comissão para que atualize as suas políticas de reconhecimento mútuo de qualificações profissionais e títulos académicos na UE, como forma de fomentar a mobilidade dos trabalhadores dentro da UE e de solucionar o problema dos postos de trabalho vagos;

Or. en

Alteração 360
Emilian Pavel

Proposta de resolução
N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

35-A. Insta os Estados-Membros a proporcionarem uma formação adequada e a garantirem um desenvolvimento

profissional contínuo de professores e líderes de educação, a fim de os ajudar a utilizar os métodos de ensino mais adequados e permitir o desenvolvimento de qualificações e competências do século XXI dos jovens europeus;

Or. en

Alteração 361

Martina Dlabajová, Ulla Tørnæs, Ivo Vajgl, Yana Toom

Proposta de resolução

N.º 35-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

35-A. Exorta os Estados-Membros e a UE a adotarem medidas concretas no sentido do reconhecimento integral das qualificações em toda a UE;

Or. en